



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016-TPSOU

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2016

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16/03/2016

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00H

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: PREÇO GLOBAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

SENADOR POMPEU-CE, FEVEREIRO DE 2016.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Francisco Elânio Dias de Sousa
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Em face da necessidade da ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, conforme Projeto em anexo, solicito de V.Sa., que se digne providenciar previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, para atender a necessidade constatada.

Senador Pompeu-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUBÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARA
DATA: 16/02/2016

TABELAS: SEINFRA/CF 23.1(C)/ DESONERAC.

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	C.PARCIAL	C.TOTAL
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					112.242,21
1.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	1.159,70	15,00	17.395,50	
1.2	C0616	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"x6", 5"x5"	UND	7,00	8,59	60,13	
1.4	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00	1.832,60	1.832,60	
1.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	846,00	5,80	4.906,80	
1.6	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	3.679,10	8,40	30.904,44	
1.7	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	4,00	70,93	283,72	
1.8	C3726	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	20,00	2.163,17	43.263,40	
1.9	C1680	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UND	17,00	379,73	6.455,41	
1.10	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UND	7,00	1.004,58	7.032,06	
1.11	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UND	5,00	21,63	108,15	
						TOTAL S/ BDI	112.242,21
						BDI (25,22%)	28.307,49
						TOTAL GERAL	140.549,70

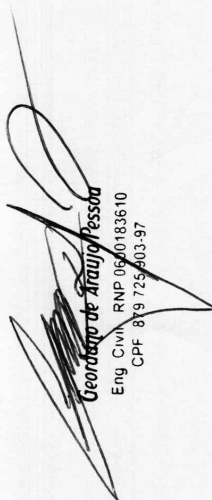

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 879.725.803-97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
 DATA: 16/02/2016

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	D I A S		
				%	30	60
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	79,86	112.242,21	50,00%	56.121,11	56.121,11
	VALOR S/ BDI	100,00	112.242,21	100,00	56.121,11	56.121,11
	BDI(25,22%)		28.307,49		14.153,74	14.153,74
	TOTAL GERAL	100,00	140.549,70	100,00	70.274,85	70.274,85
	TOTAL ACUMULADO	100,00	140.549,70	100,00	70.274,85	140.549,69


Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil - RNP 06401836-10
 CPF 879.725.903-97



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/02/2016

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	1.159,70
		L=200+48,47+127,89+129,31+118,39+95,64+220+24,73+145,27+50		
1.2	C0616	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"x6", 5"x5"	UND	7,00
		Q=2+5		
1.3	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00
1.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	846,00
		L=(20*3*12)+(6*3*7)		
1.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	3.679,10
		L=3*1159,7+200		
1.6	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	4,00
1.7	C3726	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	20,00
		Q=4+11+5		
1.8	C1660	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UND	17,00
		Q=10+7		
1.9	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UND	7,00
		Q=2+5		
1.10	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UND	5,00
		Q=5		


Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil - RNP 0600183610
 CPF 878.725.903-97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS DE URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/02/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")						Unid: M
Preço Adotado: 15,0000						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
		MAO DE OBRA				
I2312	ELETRICISTA	H	0,5	6,49	3,245	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	4,77	2,385	
				TOTAL MAO DE OBRA	5,63	
		MATERIAIS				
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	4,37	4,37	
				TOTAL MATERIAIS	4,37	
				Total Simples	10	
				Encargos	5	
				BDI		
				TOTAL GERAL	15	
C0616 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"X6", 5"X5"						Unid: UN
Preço Adotado: 8,5900						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
		MAO DE OBRA				
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	6,49	1,6225	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	4,77	1,1925	
				TOTAL MAO DE OBRA	2,815	
		MATERIAIS				
I0420	CAIXA ESTAMPADA 4"X6"-CHAPA 18	UN	1	3,27	3,27	
				TOTAL MATERIAIS	3,27	
				Total Simples	6,08	
				Encargos	2,5	
				BDI		
				TOTAL GERAL	8,59	
C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO						Unid: UN
Preço Adotado: 141,1100						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
		MATERIAIS				
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1	15,7	1,57	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,022	9,97	0,2193	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,08	46	3,68	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6	0,67	4,02	
I0169	AÇO CA-60	KG	1,317	3,1	4,0827	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,03	14,9	0,447	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101	0,25	25,25	
I0280	BRITA	M3	0,0536	56	3,0016	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	18	0,5	9	
				TOTAL MATERIAIS	51,2706	
		MAO DE OBRA				
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,605	4,77	2,8858	
I0498	CARPINTEIRO	H	0,605	6,49	3,9264	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,115	4,77	0,5486	
I2391	PEDREIRO	H	2,835	6,49	18,3992	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,115	6,49	0,7464	
I2543	SERVENTE	H	4,768	4,42	21,0746	
				TOTAL MAO DE OBRA	47,5809	
				Total Simples	98,85	
				Encargos	42,26	
				BDI		
				TOTAL GERAL	141,11	
C2062 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO						Unid: UN
Preço Adotado: 1.832,6000						

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS DE URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/02/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	21,21	21,21
I1476	LÂMPADA SINALIZADORAS ATE 5V	UN	3	8,01	24,03
I0546	CHAVE COMUTADORA P/ AMPERIMETRO/VOLTIMETRO	UN	2	67,14	134,28
I1204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1	1,77	1,77
I0055	AMPERIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500A	UN	1	110,98	110,98
I1767	QUADRO METÁLICO P/QGBT (1,90 X 0,90 X 0,60)M	UN	1	953,67	953,67
I2156	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 0 - 100A	UN	3	99,07	297,21
I2263	VOLTIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500V	UN	1	155,39	155,39
TOTAL MATERIAIS					1.698,54
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	4	6,49	25,96
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4	4,77	19,08
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	4	6,49	25,96
TOTAL MAO DE OBRA					71
Total Simples					1.769,54
Encargos					63,06
BDI					
TOTAL GERAL					1.832,60
C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2					
Preço Adotado: 5,80					Unid: M
MATERIAIS					
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,14	6,49	0,9086
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	4,77	0,6678
TOTAL MAO DE OBRA					1,5764
MATERIAIS					
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,02	2,77	2,8254
TOTAL MATERIAIS					2,8254
Total Simples					4,4018
Encargos					1,4
BDI					
TOTAL GERAL					5,80
C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2					
Preço Adotado: 8,40					Unid: M
MATERIAIS					
MAO DE OBRA					
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,02	4,9	4,998
TOTAL MATERIAIS					4,998
MATERIAIS					
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,16	6,49	1,0384
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	4,77	0,7632
TOTAL MAO DE OBRA					1,8016
Total Simples					6,7996
Encargos					1,6
BDI					
TOTAL GERAL					8,40
C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A					
Preço Adotado: 70,9300					Unid: UN
MATERIAIS					
MAO DE OBRA					
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1	51,8	51,8
TOTAL MATERIAIS					51,8

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS DE URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/02/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I2312	ELETRICISTA	H	0,9	6,49	5,841
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	4,77	4,293
TOTAL MAO DE OBRA					10,134
Total Simples					61,93
Encargos					9
BDI					
TOTAL GERAL					70,93

C3726 - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M
Preço Adotado: 2.163,1700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	21,21	21,21
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2	200,8	401,6
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1675	46	7,705
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	5,2	57,2
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2	104,46	208,92
I0280	BRITA	M3	0,2107	56	11,7992
I6795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	777,27	777,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,5	26,5
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2	116,47	232,94
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	70,3	70,3
TOTAL MATERIAIS					1.815,44
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	4,6	6,49	29,854
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7	4,77	12,879
I2543	SERVENTE	H	32	4,42	141,44
TOTAL MAO DE OBRA					184,173
Total Simples					1.999,61
Encargos					163,56
BDI					
TOTAL GERAL					2.163,17

C1660 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W
Preço Adotado: 379,7300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1480	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	1	49,41	49,41
I0278	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA	UN	1	18,33	18,33
I1782	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 360W	UN	1	122,3	122,3
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1	27,8	27,8
I1358	LUMINÁRIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1	130	130
TOTAL MATERIAIS					347,84
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	6,49	9,735
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	4,77	7,155
TOTAL MAO DE OBRA					16,89
Total Simples					364,73
Encargos					15
BDI					
TOTAL GERAL					379,73

C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS
Preço Adotado: 1.004,5800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINÁRIA MOD. TPC. 295/1" FAB. TROPICO OU SIMILAR	UN	1	106,12	106,12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS DE URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍLIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/02/2016

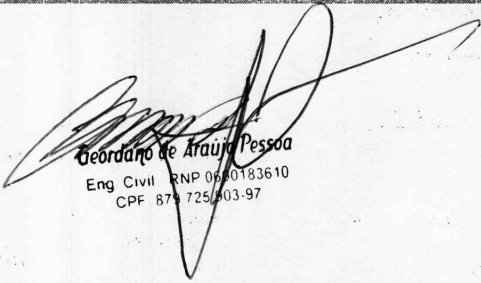
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	20,5	1,15	23,575
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/	UN	4	6,5	26
10109	ARRUELAS/PORCA				
10109	AREIA MEDIA	M3	0,168	46	7,728
10280	BRITA	M3	0,211	56	11,816
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10,0m MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	531,5	531,5
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,5	26,5
TOTAL MATERIAIS					733,239
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	6,49	2,2715
12543	SERVENTE	H	32	4,42	141,44
TOTAL MAO DE OBRA					143,7115
Total Simples					876,9505
Encargos					127,63
BDI					
TOTAL GERAL					1.004,58

C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR
Preço Adotado: 21,6300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	11	11
TOTAL MATERIAIS					11
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,5	6,49	3,245
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	4,77	2,385
TOTAL MAO DE OBRA					5,63
Total Simples					16,63
Encargos					5
BDI					
TOTAL GERAL					21,63


Geordano de Araújo Pessoa
 Eng Civil RNP 0660183610
 CPF 879.725.403-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE.

DATA: 16/02/2016

COMPOSIÇÃO DE BDI		
--------------------------	--	--

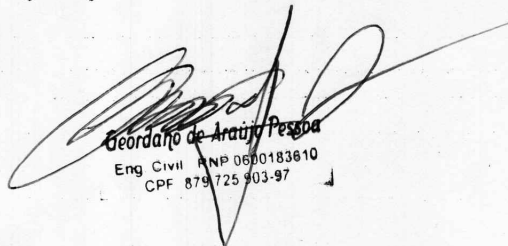
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65

BDI =	25,22%
-------	--------

$$BDi = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RNP 0600183610
 CPF 879.725.903-97



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.00 OBJETIVO

O presente Memorial descritivo tem por objetivo, estabelecer as condições que deverão ser rigorosamente observadas no desenvolvimento das obras e serviços, relacionados serviços de AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO CARACARÁ - SENADOR POMPEU - CE, e fixar as obrigações e direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU doravante designada PROPRIETÁRIO e da firma CONSTRUTORA CONTRATADA, doravante designada EMPREITEIRA.

1.01 SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente aos projetos fornecidos e às normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer alteração nos projetos ou especificações, só poderá ser feita após ordem por escrito do PROPRIETÁRIO.

1.02 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1.02.01 Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a EMPREITEIRA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.02.02 A EMPREITEIRA manterá um engenheiro responsável pela obra e que será o elemento de contato permanente com o PROPRIETÁRIO. Sua presença à obra poderá ser exigida em qualquer horário; a critério do PROPRIETÁRIO.

1.03 PROJETOS

1.03.01 A EMPREITEIRA deverá estudar o projeto em conjunto, examinando os elementos de Arquitetura, Estrutura em Concreto Armado, Estruturas Especial, Instalações, Orçamento, Memorial de Cálculo, Memorial descritivo, Cronograma Físico/Financeiro e outros elementos, antes do início das obras, a fim de serem dirimidas todas as dúvidas que porventura tiver.

1.03.02 Durante a execução dos serviços, poderá o PROPRIETÁRIO apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser convenientemente autenticados pela EMPREITEIRA.

1.04 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1.04 MATERIAIS, MÃO - DE - OBRA E EQUIPAMENTO.

1.04.01 Para as obras e serviços que forem prestados, caberá à EMPREITEIRA, fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão dos mesmos, nos prazos fixados em contrato.

1.04.02 Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa OU RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE a juízo do PROPRIETÁRIO.

1.05 MATERIAIS, MÃO - DE - OBRA E EQUIPAMENTO



1.04.03 Ficará a EMPREITEIRA obrigada a demolir e refazer os serviços rejeitados, após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.

1.04.04 À EMPREITEIRA caberá a responsabilidade das instalações provisórias.

1.05 SUBEMPREITADOS

1.05.01 A EMPREITEIRA não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para serviços que não de sua especialidade, com anuência do PROPRIETÁRIO, mantida, porém, a sua responsabilidade direta em face aos mesmos.

1.05.02 A EMPREITEIRA, quando da apresentação da proposta, deverá indicar quais serão os possíveis subempreiteiros, para serviços de não sua responsabilidade, ficando a critério do PROPRIETÁRIO pedir mais referências sobre eles, aceitando-os ou não.

1.06 FISCALIZAÇÃO

1.06.01 O PROPRIETÁRIO credenciará junto à EMPREITEIRA, sempre adiante designados por fiscalização, engenheiros, arquitetos, técnicos e prepostos seus, com autoridade para exercer em nome do PROPRIETÁRIO, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

1.06.02 É a EMPREITEIRA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Os agentes fiscalizadores, credenciados pela contratante, deverão conhecer as normas de prevenção de acidente e segurança do trabalho em canteiros de obra. A EMPREITEIRA poderá impedir a entrada de qualquer pessoa não habilitada em segurança do trabalho ao seu canteiro.

1.06.03 A fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficam sujeito a EMPREITEIRA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, no decurso de 24 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente. Qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra, não.

1.06.04 É a EMPREITEIRA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu, que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.06.05 A presença da fiscalização não diminui em nada a responsabilidade da EMPREITEIRA.

1.07 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

1.07.01 Fica estabelecido que a realização, pela EMPREITEIRA, de qualquer elemento ou seção de serviços, implica na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações técnicas, para elemento ou seção de serviço executado.

1.07.02 A EMPREITEIRA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar de acordo com as presentes especificações técnicas, contrato, projetos e demais documentos aprovados ou fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização de dito trabalho ou serviço correspondente. Qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou material posto na obra, não.

1.07.03 É a EMPREITEIRA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu, que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.07.04 A presença da fiscalização não diminui em nada a responsabilidade da EMPREITEIRA.

1.08 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

1.08.01 Fica estabelecido que a realização, pela EMPREITEIRA, de qualquer elemento ou



1.07.03 Para a execução dos trabalhos, a EMPREITEIRA deverá ter a capacidade de executar os serviços em várias frentes de trabalho, assumindo o compromisso de desenvolvê-lo em vários turnos e demonstrando a organização de grupos para atender ao cronograma da obra e as necessidades ditas em contrato do PROPRIETÁRIO com relação à certas etapas da obra.

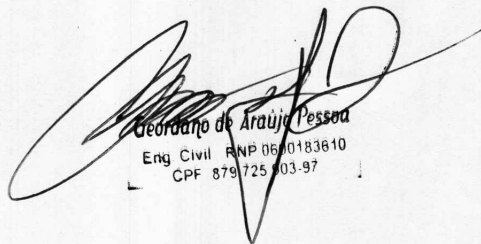
2.00 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

2.01 Todos os materiais a empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações e aos projetos.

2.02 A EMPREITEIRA só poderá usar qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas especificações.

2.03 A similaridade só será admitida nos casos comprovados por justificativas técnicas, da real necessidade de substituição do material especificado. Caberá à fiscalização dar parecer sobre a solicitação apresentada. A seu critério PROPRIETÁRIO poderá fazer outras exigências ou rejeitar a similaridade pura e simplesmente.

SENADOR POMPEU, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.



Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 06/0183610
CPF 879.725.803-97



LEGENDA

-  POSTE DE FERRO COM FIXAÇÃO
-  POSTE DE CONCRETO CIRCULAR
-  PARALELEPIPEDO
EXTENSÃO: 170,00M
-  INTERTRAVADO
EXTENSÃO: 170,00M

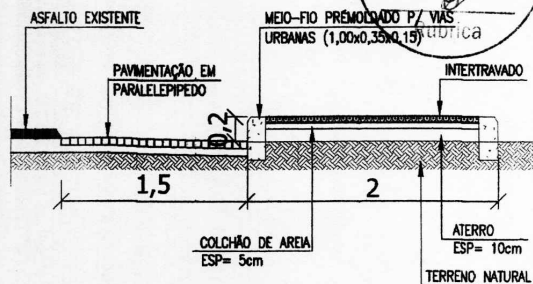
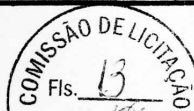
OBS.: POSTES A CADA 50,00M

PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDO

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97

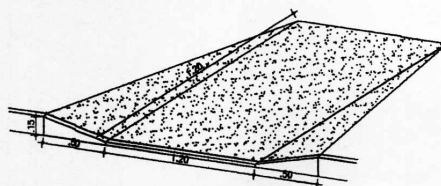
MILHA
24,73

DETALHES

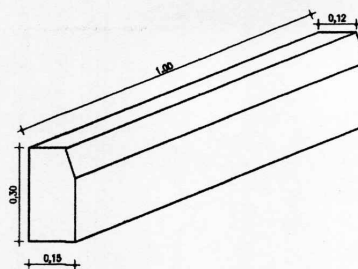


DETALHE DA CALÇADA

Escala: 1/50



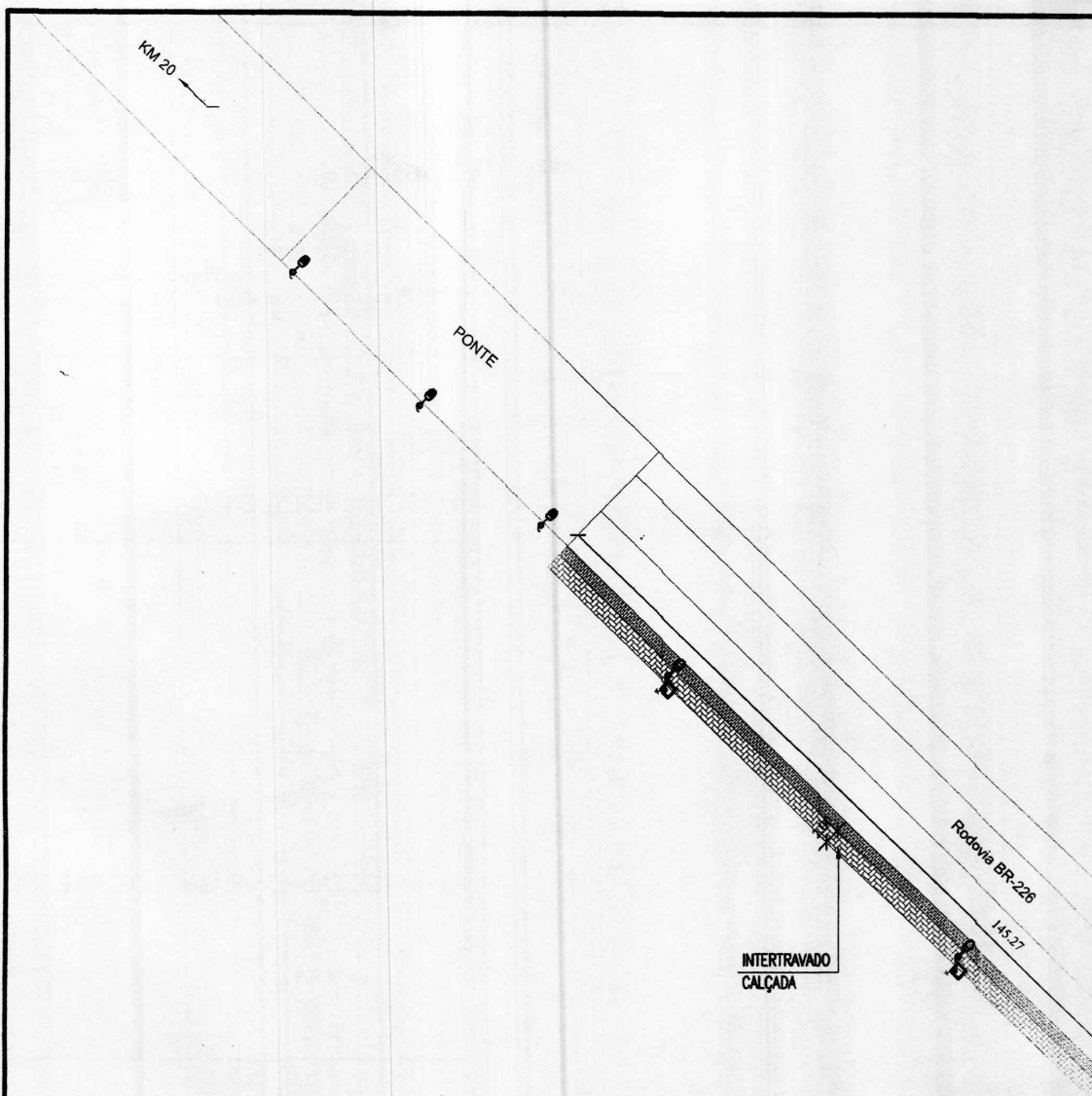
DETALHE - RAMPA DE ACESSO



DETALHE DO MEIO-FIO

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	FRANCHA:	1/3
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA E DETALHES	DATA:	
LOCAL:	RODOVIA BR-226 - SENADOR/KM20	FEVEREIRO/2016	
PROJETO:	GEORDANO ARAÚJO PESSOA	ESCALA:	INTERCADADA
ARQUITIVO:	2016\008\Desenhos\Pr.1-1.dwg	DIRETOR:	CID PEDRO

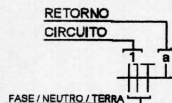


PLANTA BAIXA
Escala: 1/750



OBS:

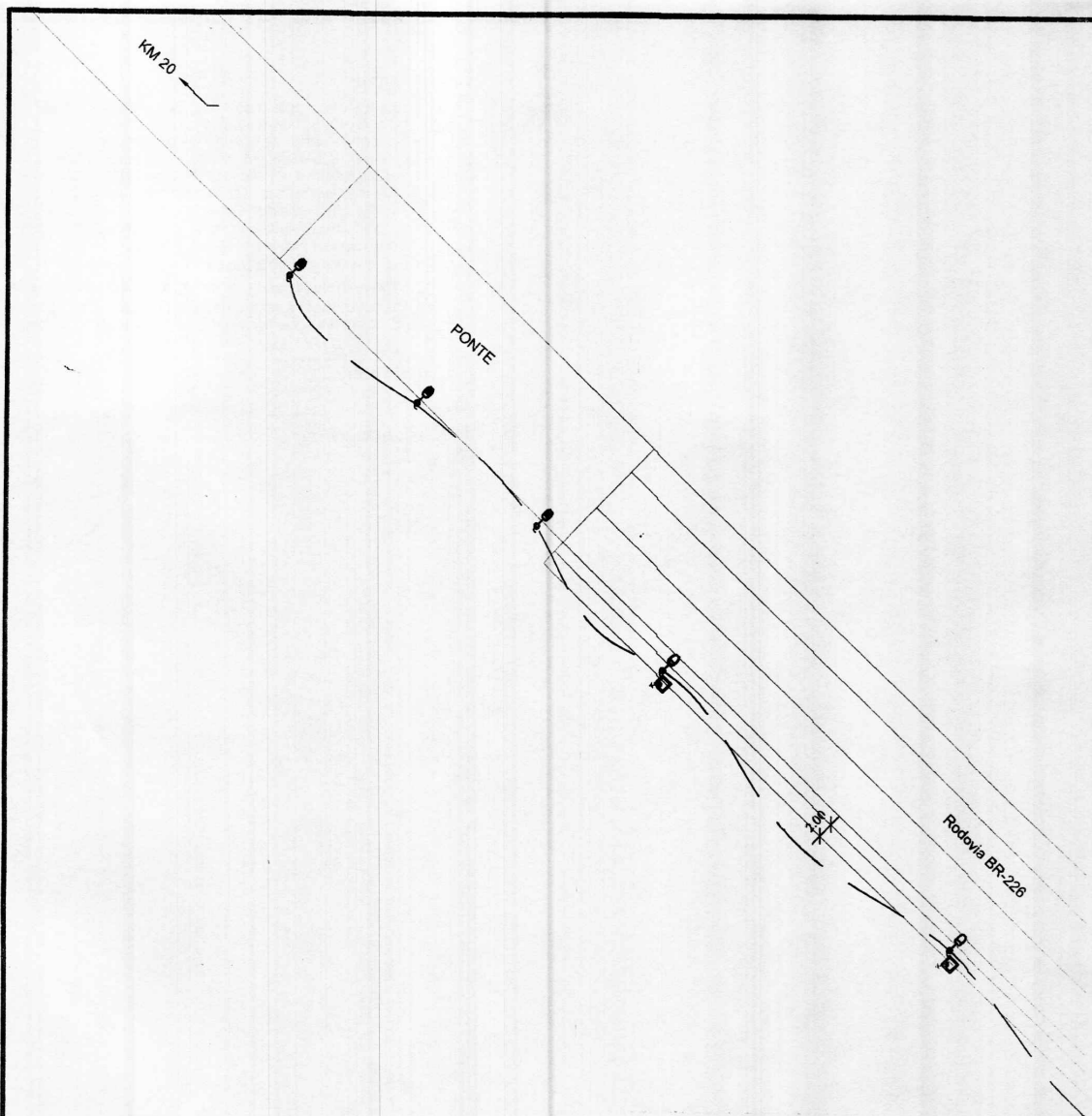
- OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE 0,75"
- FIAÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2,5mm²
- OBSERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE (VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO(AZUL) TERRA(VERDE).
- ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA IMPLICAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
- USAR BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO COM CAIXA DE PASSAGEM
- DEIXAR ARAME GUIA NSBWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
- TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.
- OS CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS DE COBRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR



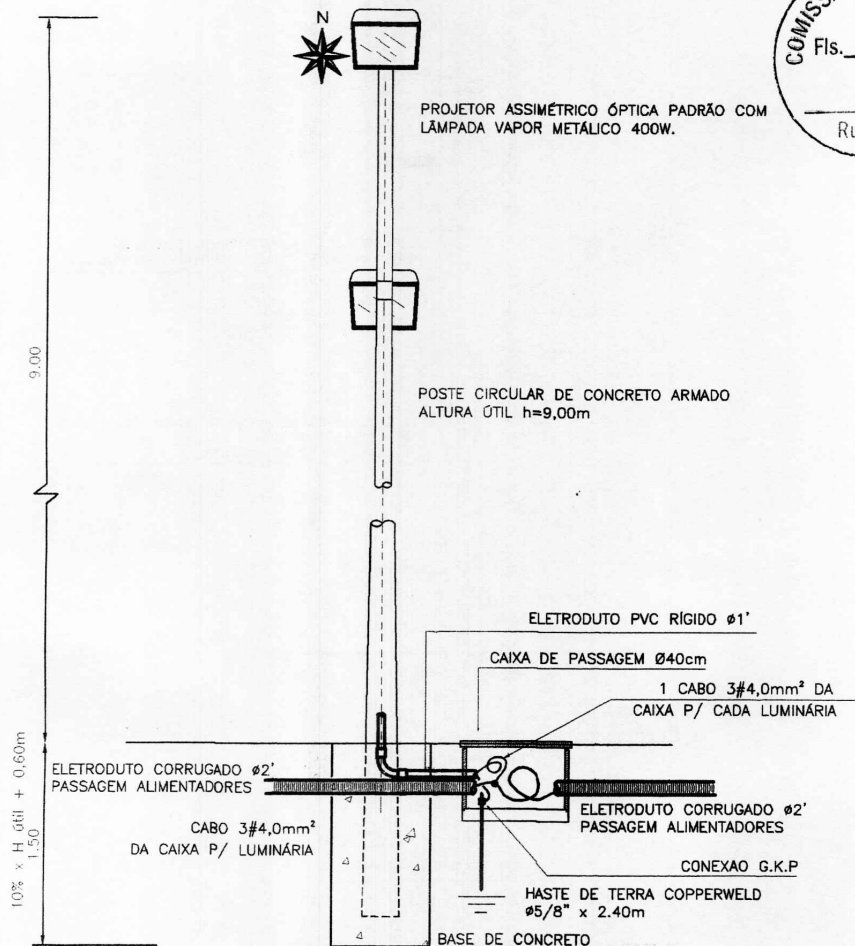
Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 600183610
CPF 879 725 903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	ILUMINAÇÃO - REDE	PRONCHIA:	2/3
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA E DETALHES		
LOCAL:	RODOVIA BR-226 - SENADOR/KM20		
PROJETO:	GEORDANO ARAÚJO PESSOA	ESCALA:	DATA:
ENG° CIVIL		INDICADA	Fevereiro/2016
ARQUIVO:	SC16\008\Desenhos\Pr-1-1.dwg	DIRETOR:	CID PEDRO



PLANTA BAIXA
Escala: 1/750



02 DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

ESC. SEM

BS:

1. ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE 1/2"

2. AÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2,5mm²

3. RESERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE (VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO (AZUL) TERRA (VERDE).

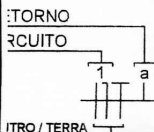
4. VARIÁÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA DEVEM SER EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA

5. A BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO DEVEM SER EM CAIXA DE PASSAGEM

6. FIXAR ARAME GUIA N6BWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA

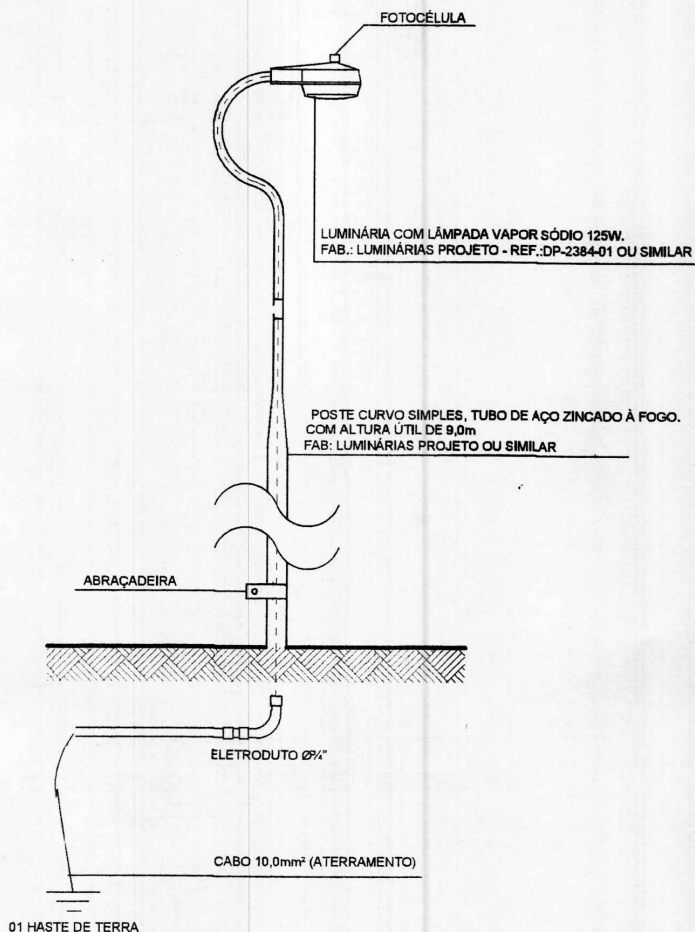
7. TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.

8. CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS COBRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR



Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 879 729 903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU			
ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	PLANTA:	3/3
CONTEÚDO:	ILUMINAÇÃO - DETALHES		
LOCAL:	RODOVIA BR-226 - SENADOR/KM20		
PROJETO:	GEORDANO ARAUJO PESSOA	ESCALA:	DATA:
ENG° CIVIL		INDICADA	FEVEREIRO/2016
ARQUIVO:	2016\006\Desenhos\Pr-1-1.dwg		DIRETOR:
			CID PEDRO



01 DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

ESC. SEM

LEGENDA	
	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EMBUTIDO NO PISO. FAB.: KANAFLEX OU SIMILAR.
	POSTE CURVO SIMPLES, TUBO DE AÇO ZINCADO À FOGO, SEM PINTURA E ALTURA ÚTIL 9,0m. FAB.: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA. REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125W FAB: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ALTURA ÚTIL 9,0m. FAB.: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA. REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W FAB: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60x60cm COM FUNDO DE BRITA
	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 2,40 x 5/8"



LEGENDA

- POSTE DE FERRO COM FIXAÇÃO
○ POSTE DE CONCRETO CIRCULAR

OBS.: POSTES A CADA 50M.



OBS:

- OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE 1/2"
- FIAÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2,5mm²
- OBSERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE (VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO(AZUL) TERRA(VERDE).
- ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA IMPLICAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
- USAR BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO COM CAIXA DE PASSAGEM
- DEIXAR ARAME GUIA N6BWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
- TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.
- OS CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS DE COBRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR

RETORNO
CIRCUITO

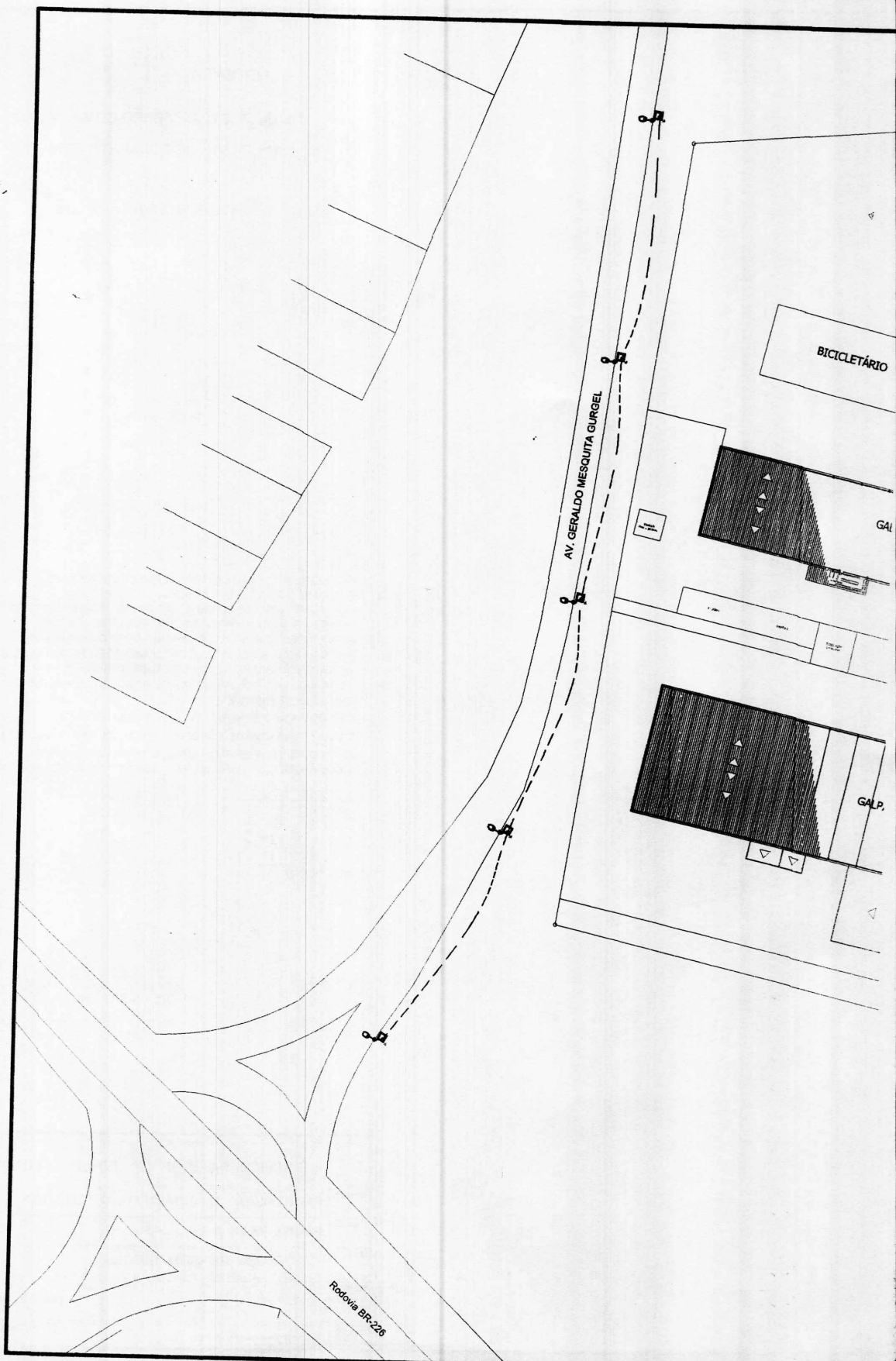


FASE / NEUTRO / TERRA

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	PRANCHETA:	1/2
CONTRATO:	PLANTA BAIXA E DETALHES	DATA:	
LOCAL:	AV. GERALDO MESQUITA GURGEL	DATA:	
PROJETO:	GEORDANO ARAUJO PESSOA ENGº CIVIL	ESCALA:	1/500
ARQUIVO:	2016_006\Desenhos\Pr-1-2.dwg	DESENHO:	FEVREIRO/2016 CID PEDRO





PROJETOR ASSIMÉTRICO ÓPTICA PADRÃO COM
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.



ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"

CAIXA DE PASSAGEM Ø40cm

1 CABO 3#4,0mm² DA
CAIXA P/ CADA LUMINÁRIA

ELETRODUTO CORRUGADO Ø2"
PASSAGEM ALIMENTADORES

CONEXÃO G.K.P.

HASTE DE TERRA COPPERWELD
Ø5/8" x 2.40m

BASE DE CONCRETO

TE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

SEM

BS:

OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE Ø1"
AÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2.5mm²
OBSERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE
(VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO(AZUL) TERRA(VERDE).
VARIações NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA
IMPLICAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E
DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
USAR BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO
COM CAIXA DE PASSAGEM
USAR ARAME GUIA N6BWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.
OS CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS
COBRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR

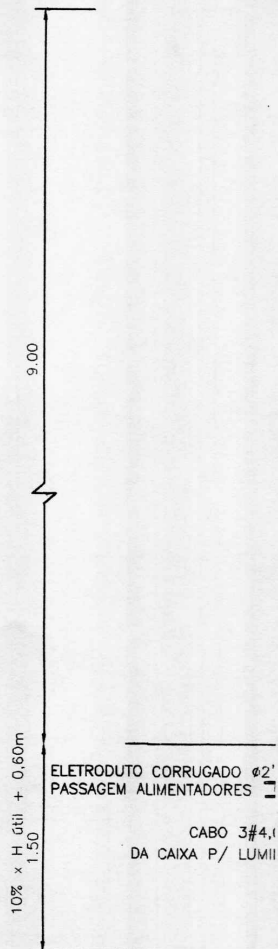
RETORNO
CIRCUITO

NEUTRO / TERRA

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0800183610
CPF 879.725.803-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	PRONCHIA:	
CONTRATO:	ILUMINAÇÃO - DETALHES		2/2
LOCAL:	AV. GERALDO MESQUITA GURGEL		
PROJETO:	GEORDANO ARAUJO PESSOA	ESCALA:	DATA:
EMP. CIVIL:		INDICADA	Fevereiro/2016
ARQUIVO:	2016\008\Desenhos\Pr-1-1.dwg		DESENHO:
			CID PEDRO



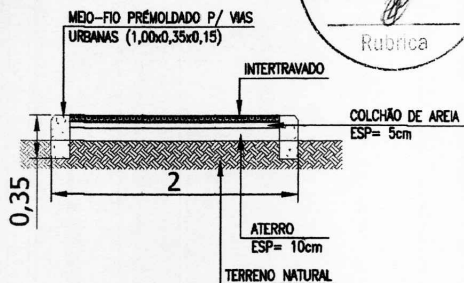
01 DETALHE - PC

ESC.

LEGENDA	
	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO KANAFLEX EMBITUDO NO PISO. FAB.: KANAFLEX OU SIMILAR.
	POSTE CURVO SIMPLES, TUBO DE AÇO ZINCADO À FOGO, SEM PINTURA E ALTURA ÚTIL 8.0m. FAB.: LUMINÁRAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA, REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125W FAB.: LUMINÁRAS PROJETO OU SIMILAR
	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ALTURA ÚTIL 8.0m. FAB.: LUMINÁRAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA, REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125W FAB.: LUMINÁRAS PROJETO OU SIMILAR
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60x60cm COM FUNDO DE BRITA
	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 2.40 x 5/8"

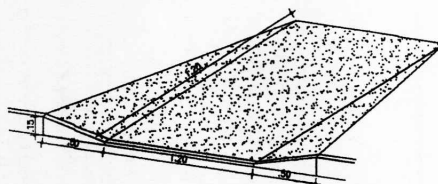


DETALHES

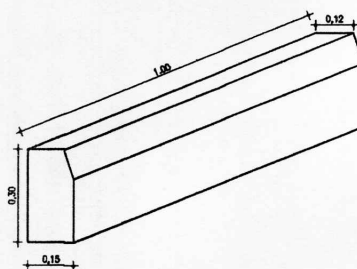


DETALHE DA CALÇADA

Escala: 1/50



DETALHE - RAMPA DE ACESSO

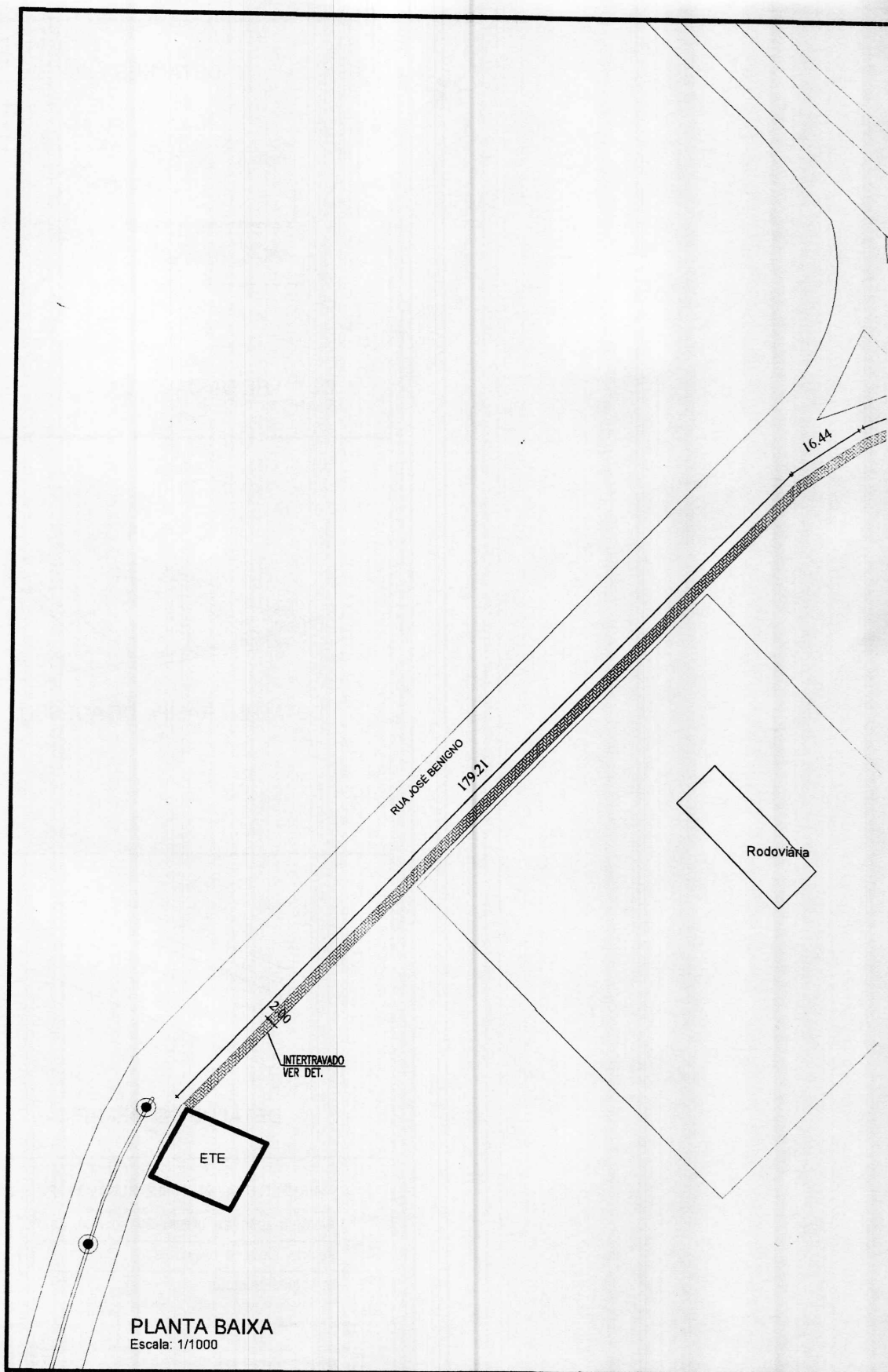


DETALHE DO MEIO-FIO

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 87972590397

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	PRANCHAS:	1/1
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA E DETALHES		
LOCAL:	RUA JOSÉ BENIGNO		
PROJETO:	GEORDANO ARAUJO PESSOA ENG° CIVIL	ESCALA:	1/500
DATA:			FEVEREIRO/2016
ARQUIVO:	2016\002\Desenhos\Pr.1-1.dwg	DIRETOR:	CID PEDRO



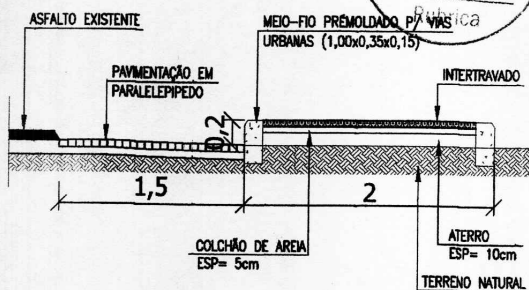
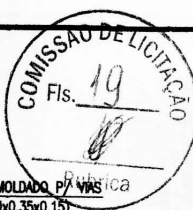
PLANTA BAIXA
Escala: 1/1000



LEGENDA

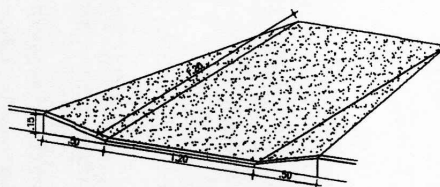
-  POSTE DE FERRO COM FIXAÇÃO
-  POSTE DE CONCRETO CIRCULAR
-  PARALELEPÍPEDO
EXTENSÃO: 519,70M
-  INTERTRAVADO
EXTENSÃO: 519,70M

DETALHES

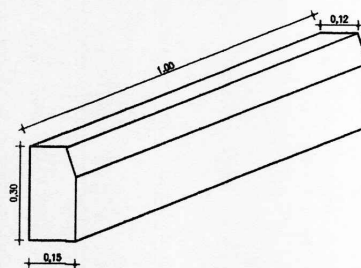


DETALHE DA CALÇADA

Escala: 1/50



DETALHE - RAMPA DE ACESSO



DETALHE DO MEIO-FIO

Rio Banabui

PONTE
220,00

POSTE DE
FERRO

Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 679.725.903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E DETALHES
LOCAL: RODOVIA BR-226 - SENADOR/MILHA

PRANCHAS:

1/3

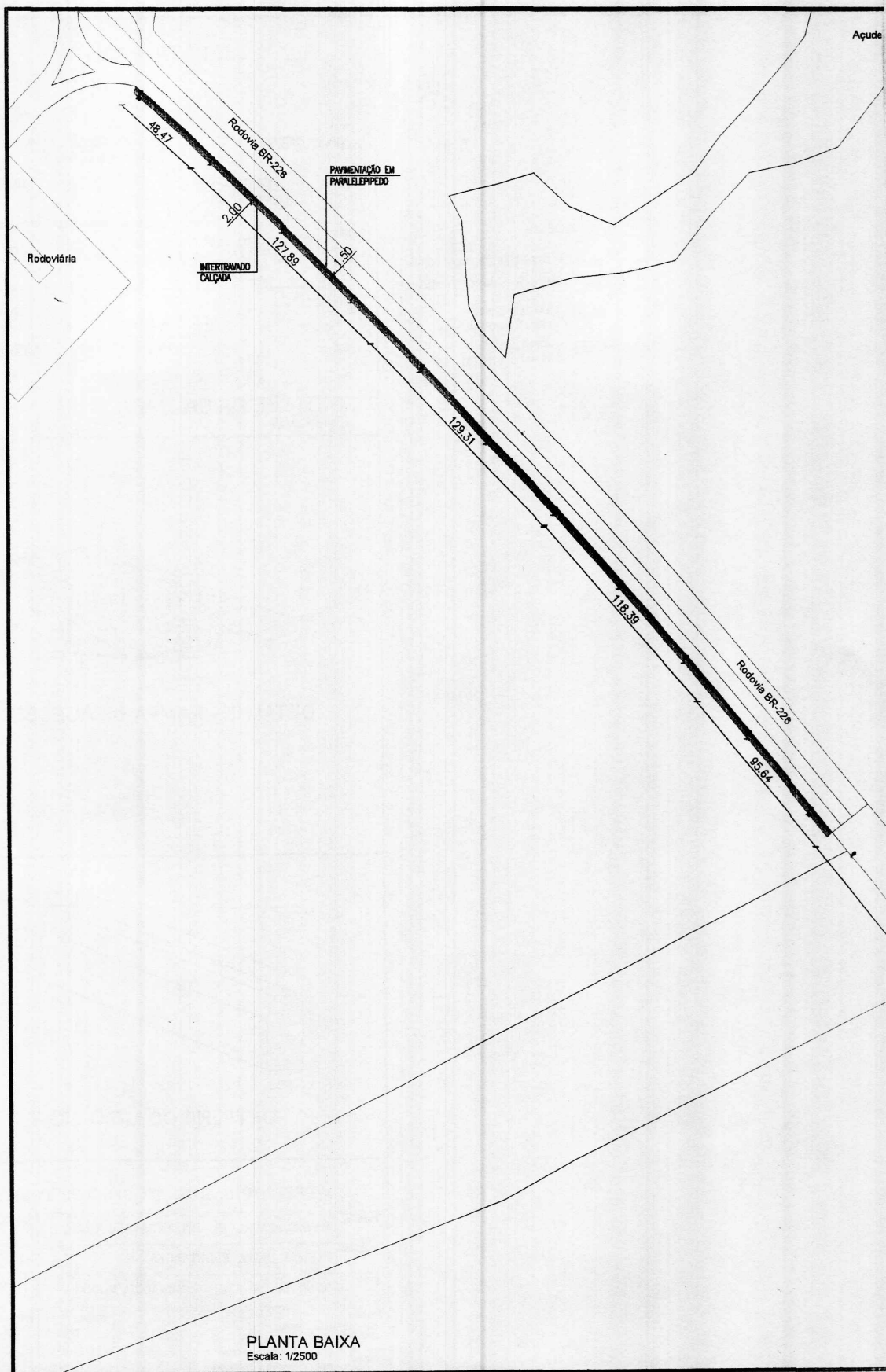
PROJETO:
GEORDANO ARAUJO PESSOA
ENGº CIVIL

ESCALA:
INDICADA

DATA:
FEVEREIRO/2016

ARQUIVO: 2016_004\Desenho\Pr.1-1.dwg

DESENHO:
CID PEDRO



PLANTA BAIXA
Escala: 1/2500

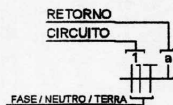


LEGENDA

-  POSTE DE FERRO COM FIXAÇÃO
-  POSTE DE CONCRETO CIRCULAR

OBS:

- OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE 25"
- FIAÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2,5mm²
- OBSERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE (VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO(AZUL) TERRA(VERDE).
- ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA IMPLICAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
- USAR BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO COM CAIXA DE PASSAGEM
- DEIXAR ARAME GUIA N6BWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
- TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.
- OS CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS DE COBRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR



Rio Banabuiu

PONTE

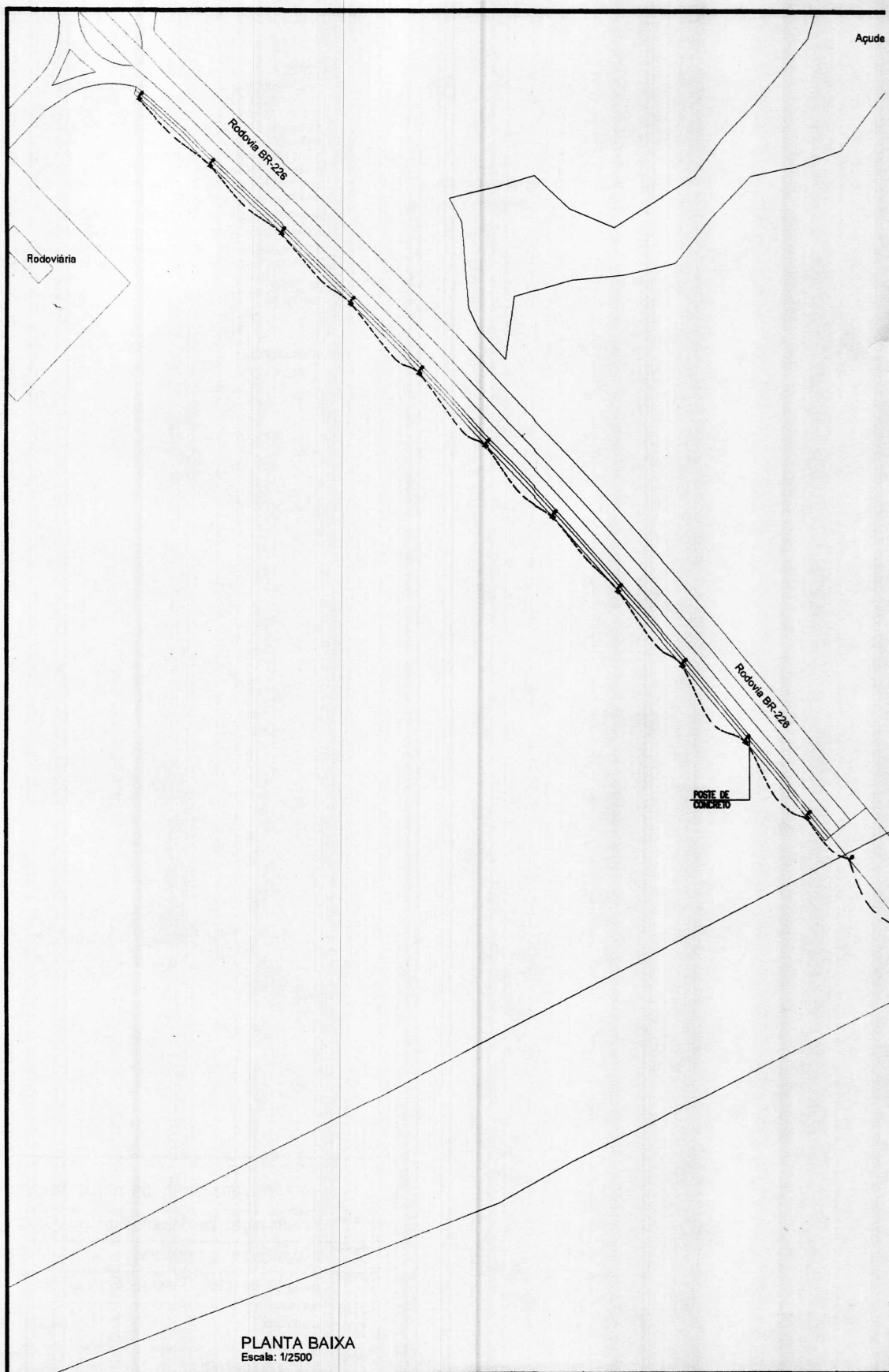
PONTE

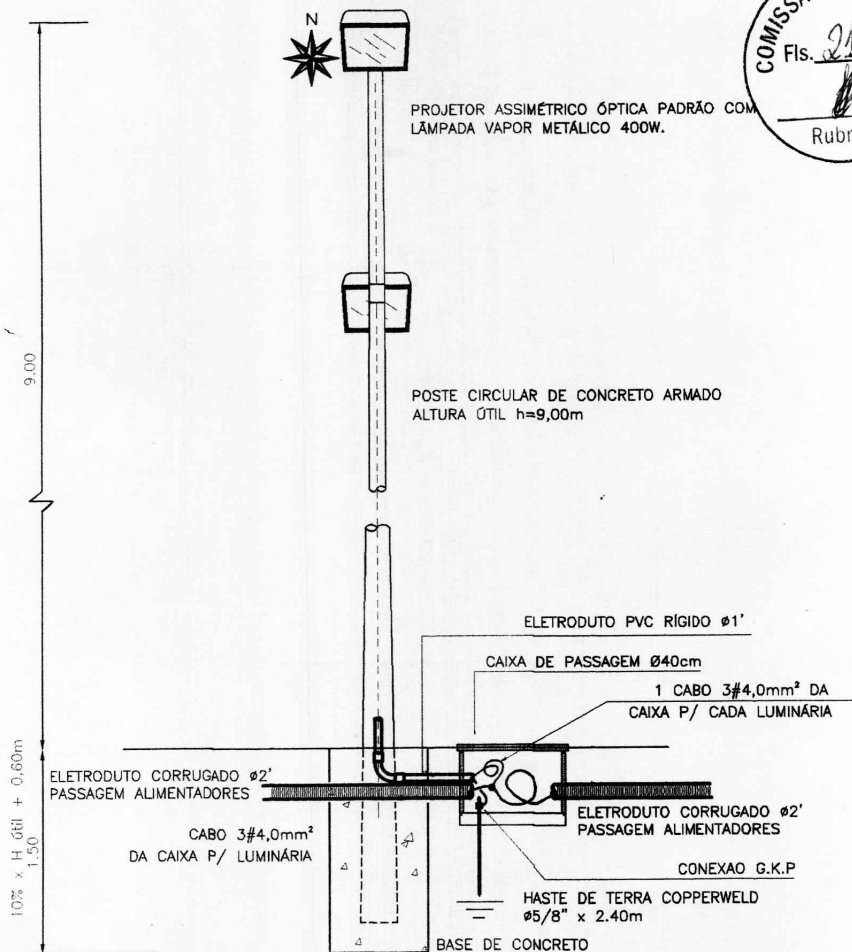
POSTE DE
FERRO


Geordano de Araújo Pessoa
Eng Civil - RNB 0600183610
CPF 879.725.903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	PLANCHAS:
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA E DETALHES	2 / 3
LOCAL:	RODOVIA BR-226 - SENADOR/MILHA	
PROJETO:	GEORDANO ARAÚJO PESSOA	RECALA:
ENG. CIVIL		RECALADA
DATA:		FEVEREIRO/2016
ARQUIVO:	2016\POB\Desenhos\Pr.3-1.dwg	DIRETOR:
		CID PEDRO





02

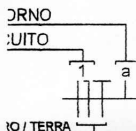
DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

ESC.

SEM

S:

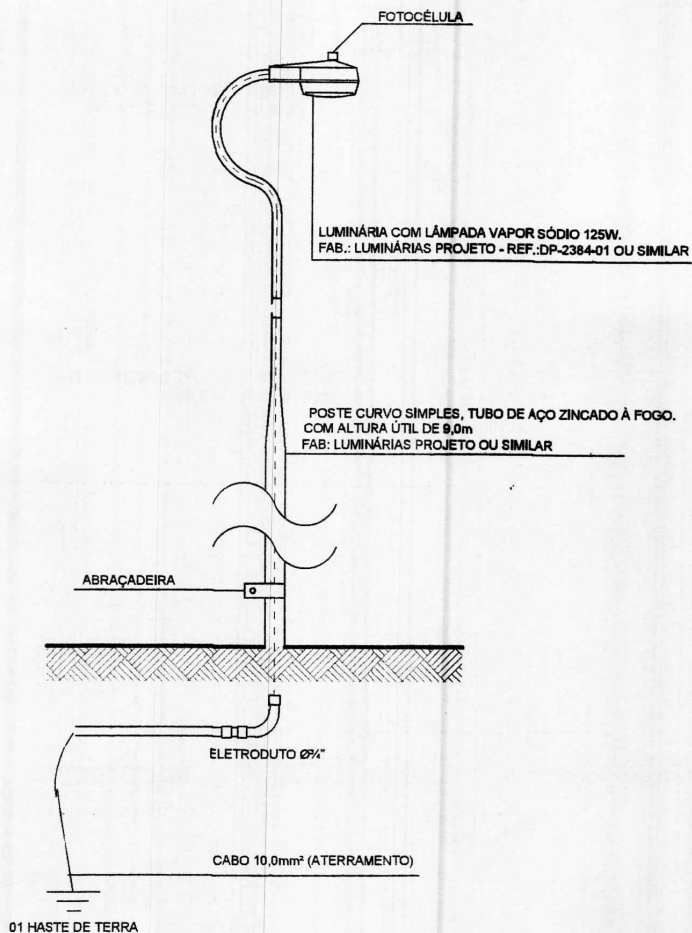
LETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE Ø¾"
 ãO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2,5mm²
 RVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS: FASE
 MELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO(AZUL) TERRA(VERDE).
 RAÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA
 CAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E
 M SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
 BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO
 CAIXA DE PASSAGEM
 AR ARAME GUIA N6BWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
 S AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM.
 NDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS
 BRE ISOLADOS 1KV (ILUM. EXT.), DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR



Senador de Araújo Pessoa
 Eng Civil RNP 0600183610
 CPF 879 725 903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)	FRANCA:	
CONTEÚDO:	ILUMINAÇÃO - DETALHES	3/3	
LOCAL:	RODOVIA BR-226 - SENADOR/MILHA		
PROJETO:	ORDENADO ARAUJO PESSOA SENº CIVIL	ESCALA:	INDICADA
ARQUIVO:	2016\002\Desenhos\Pr-1-1.dwg	DATA:	FEVEREIRO/2016
		DIRETOR:	CID FIDELIS



01

DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

ESC.

SEM

LEGENDA

	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL TIPO KANFLEX EMBUTIDO NO PISO. FAB.: KANAFLEX OU SIMILAR.
	POSTE CURVO SIMPLES, TUBO DE AÇO ZINCADO À FOGO, SEM PINTURA E ALTURA ÚTIL 9,0m. FAB.: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA, REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125W FAB: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ALTURA ÚTIL 9,0m. FAB.: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	LUMINÁRIA CORPO E ALOJAMENTO: ALUMÍNIO INJETADO CINZA, REFLETOR: ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO. DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM BASE PRA RELÉ FOTO ELÉTRICO, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125W FAB: LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR
	CADIA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60x60cm COM FUNDO DE BRITA
	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 2,40 x 5/8"



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Pereira Machado
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Senhor Gestor,

Em atendimento ao Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

A despesa será consignada nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica;
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.

Senador Pompeu-CE, 18 de Fevereiro de 2016.


Francisco Eládio Dias de Sousa
Secretário de Finanças



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 75/2015/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público do Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
e,

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ELÂNIO DIAS DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS Símbolo CC-1 -, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345, de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ, em
06 de Maio de 2015.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, conforme especificações no PROJETO BÁSICO em anexo.

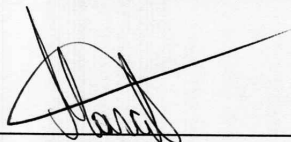
Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto em referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica ;
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.

Recomendo submeter o processo para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

SENADOR POMPEU, 19 de Fevereiro de 2016.


Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169-C/2013/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "F" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO PEREIRA MACHADO, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo CC-1, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 01 de outubro de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

PROCESSO N.º 001/2016-TPSOU.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

DATA DE ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2016

HORÁRIO: 09:00 horas.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

SENADOR POMPEU-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão de Licitação



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157-A/2015/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Revoga a Portaria nº 352/2014 de 17 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará).

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 352/2014 de 17 de Novembro de 2014, que nomeou a comissão de Licitação.

Art. 2º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. A comissão será composta de 03(três) servidores abaixo discriminados, sendo Presidente, Secretário e Membro.

Presidente: Francisco Rafael Parente Torres.

Secretário: Francisco Mardonio da Silva.

Membro: José Ferreira Magalhães Filho.

Art. 4º. A investidura dos Membros na Comissão de Licitação não excederá a 01(um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

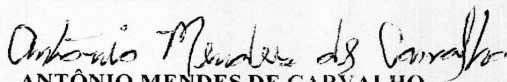
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ, em 17 de novembro de 2015.


ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ed. Prof. França Cambráia, Av. Fco França Cambráia, S/N, Bairro Centro, CEP 63.600-000

CNPJ nº 07.728.421/0001-82, CGF nº 06.920.284-2

Contatos: (88) 3449-1421 / E-mail: gabprefsenador@hotmail.com



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Edital da Tomada de preços n.º 001/2016-TPSOU

Processo n.º 001/2016-TPSOU

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Regime de execução Indireta: empreitada por preço global

Tipo da Licitação: MENOR PREÇO

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Data da Licitação: 16/03/2016

Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

Hora de início da sessão e abertura dos envelopes: 09:00H

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução e tipo supracitados, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

1.0 - DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

1.2 - Integram este Edital de TOMADA DE PREÇOS, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – CAPA;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTARIA;

ANEXO III- CRONOGRAMA;

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE BDI;

ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ANEXO VI – PLANTAS E DESENHOS;

ANEXO VII – MINUTA DA PROPOSTA;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, QUE IMPEÇA SUA CONTRATAÇÃO;

ANEXO XII – DECLARAÇÃO QUANTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA EMPRESA.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Restrições de participação.



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis e ou técnicos, ou qualquer um dos mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) da Administração Direta ou Indireta da Administração Municipal ou Federal.

2.1.5 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.1.6 - É vedada a indicação de um mesmo profissional de nível superior, por mais de uma empresa licitante. Havendo a indicação, as empresas licitantes serão desclassificadas na participação no presente certame.

2.2 - Das condições de participação:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório, pessoa jurídica devidamente cadastrada na prefeitura ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

2.2.2 - Poderá participar do presente certame licitatório, pessoa jurídica que na fase inicial de habilitação preliminar, comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

2.3 - O licitante que pretender se fazer representar nesta licitação deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia de PROCURAÇÃO pública, ou no caso de procuração particular deverá ser reconhecida a firma em cartório outorgando expressamente poderes ao mandatário para representá-lo nessa licitação especificadamente, a procuração deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante bem como deverá vir acompanhada de cópia do documento do outorgado. Quando o representante for titular da empresa, deverá entregar o original ou cópia do documento que comprove tal condição.

2.4 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

2.5 - O licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.0 DA HABILITAÇÃO

3.1.1 - Relativa à habilitação jurídica:

3.1.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

3.1.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.1.1.4 - Cédula de Identidade e CPF do responsável legal pela empresa, ou seja, do empresário individual ou sócio administrador. A Cédula de Identidade e o CPF poderão ser substituídos pela CNH emitida pelo DETRAN, ou Cédula de Identidade Profissional, emitidas pelos Conselhos Regionais de Classes, quando constarem o número da CI e do CPF;

3.1.1.5 - Alvará de funcionamento.

3.1.2. Relativa à habilitação fiscal e trabalhista:

3.1.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:

a.1) Certidão de Quitação de Tributos e contribuições federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;

a.2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

3.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

3.1.2.4 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011).

3.1.3 – Relativa à qualificação técnica:

3.1.3.1 - Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, devidamente visada pelo CREA-CE, caso seja o referido registro oriundo de outra Unidade da Federação;

a) Comprovação de que a LICITANTE possui como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA;

b) A comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, será feita através de um dos seguintes documentos:

1 – Ato constitutivo e/ou aditivo que comprove que o profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente é sócio cotista da empresa licitante;

2 – Cópia autenticada em cartório da página do Livro “Registro de Empregados” ou carteira de trabalho ou Contrato Particular de Prestação de Serviços da empresa que comprove a vinculação do profissional junto à empresa licitante;



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.1.3.2 – Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico da empresa que comprove a realização de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

3.1.3.3 – Os profissionais responsáveis técnicos indicados, cujo os nomes constem na Certidão de registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, deverão constar em ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, e deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.1.3.4 – A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico detentor do Atestado, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o mesmo concorda com inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

3.1.3.5 – Declaração de visita "in loco", que a empresa licitante, através de seu responsável técnico, tem conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços.

3.1.3.5.1 - A vistoria técnica deverá ser realizada até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para abertura do certame, para conhecimento dos locais e cercanias, e das dificuldades na execução dos serviços. A visita será realizada diariamente no horário de 08:00h às 12:00h, e deverá ser agendada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência através do telefone (088) 3449-1421, onde será informado o responsável pelo acompanhamento da visita e o horário da visita.

3.1.3.5.2 - O responsável pela visita deverá apresenta-se munido da documentação que prove seus poderes de representação da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

3.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

3.1.4.1 - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

3.1.4.1.1 - O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso da natureza jurídica da empresa, inclusive termos de abertura e encerramento, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devendo ser apresentado a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador; e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial;

Senador Pompeu



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



a) As licitantes com menos de 1 (um) ano de existência apresentarão Balancete do mês anterior ao da realização da licitação, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.

3.1.4.1.2. - Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, **maiores que um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

a) $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ maior ou igual a 1,00;

b) $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ maior ou igual a 1,00;

c) $SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ menor ou igual a 1,00;

3.1.4.1.3 – Comprovação através de Certidão Simplificada e Específica atualizada, de que a empresa possui Capital Social integralizado no valor mínimo de 10% (dez) por cento do valor global R\$ 140.549,70 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) previsto nos Orçamentos Básico.

3.1.4.2 - Certidão Negativa de falência ou concordata devendo a mesma ser expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica e estar devidamente válida.

3.1.5 - Outros:

3.1.5.1 - Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital;

3.1.5.2 - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública;

3.1.5.3 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5.4 – Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação (ANEXO XI).

3.1.5.5 – Declaração quanto às atividades econômicas da empresa (ANEXO XII).

3.1.5.6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

3.1.5.6.1 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

3.1.5.6.2 - Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

3.1.5.6.3 - Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

3.1.5.6.4 - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.1.5.7 - A falta de qualquer documento listado nesta cláusula terceira; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico (*Envelope A*) tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, o *Envelope B*.

3.2 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

3.3 - Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.2 - O preço unitário e total deverá ser cotado em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso. Em caso de divergência entre valores, prevalecerá aquele indicado por extenso.

4.3 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

4.4 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4.5 - Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

4.7 - A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com clareza, sem emendas

Senador Pompeu
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo o valor total global para os 90 (noventa) dias de execução, expressos em reais, em algarismo e por extenso.

4.8 – Os preços propostos deverão ser apresentados na Planilha para licitação, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico que deverá ser datada e assinada pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.9 - Deverão constar ao final do orçamento, as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) considerado e a fonte de composições dos custos utilizada para os serviços que deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.10 – Deverá constar ainda a composição unitária dos custos que deverá ser datada e assinada pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.11 – Cronograma Físico-Financeiro.

4.11.1 – Deverá ser apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento;

4.11.2 – O referido Cronograma Físico-Financeiro deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.12 - Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o preço por extenso.

4.13 - No preço global ofertado para realização dos serviços, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; seguros, incluindo os de danos contra terceiros; e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no Orçamento Básico, anexo ao presente instrumento convocatório.

4.14 - A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo Responsável Legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e as propostas de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.7 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.8 - Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

6.9 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - Proposta de Preço - lacrados.

6.10 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

6.11 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

6.12 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 DA ADJUDICAÇÃO

7.1 A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor, será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

7.2 A Contratante se reserva o direito de adjudicar e/ou não homologar a presente Licitação, no todo ou em parte, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

8.0 DO CONTRATO

8.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

8.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93.

8.6 - Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, nas mesmas condições do licitante vencedor.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

9.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

9.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

10.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, e termo de contrato;

10.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

10.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

10.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

10.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

10.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

10.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

10.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

11.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

11.1 - O contrato terá o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

12.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

12.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

12.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

13.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

13.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

13.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

14.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da ADJUDICATÁRIA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

15.0 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

16.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

16.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



16.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

17.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica ;
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.

18.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU - CE, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Art. 49, da Lei n.º 8.666/93;

18.2 - É vedado ao servidor de órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de SENADOR POMPEU, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de SENADOR POMPEU, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

18.3 - A adjudicação e a homologação da presente Licitação, será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de junho de 1993.

18.4 - A CPL poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

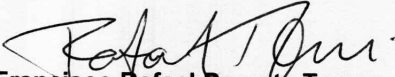
18.5 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

18.6 - A Comissão de licitação não autenticará nenhum dos documentos exigidos neste edital.

18.7 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

18.8 - Todo documento que não vier com a validade expressa, será considerada a validade de 30 (trinta) dias após a data de emissão.

SENADOR POMPEU-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão de Licitação



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

Através da presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016-TPSOU.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e, assumimos o compromisso de bem e fielmente observar o objeto cotado, caso sejamos vencedores da presente licitação, sendo assim, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto acima epigrafado é a seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNIT.	V. TOTAL
VALOR GLOBAL			

VALOR GLOBAL: R\$ _____
(_____)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

Telefone para contato:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade (UF), ____ de ____ de ____.

(Assinatura do responsável)



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU, E _____
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.728.421/0001-82, neste ato representada por _____, denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, Processo nº 001/2016-TPSOU em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

4.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato terá o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Orçamentária	
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica ;
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14 - Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:

[Handwritten signature]





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da lei, que concorda plenamente com todas as normas determinadas neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da **(OBJETO DA LICITAÇÃO)**.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO XII - DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE:

Descrição:

Atividade Econômica Secundária

Código CNAE:

Descrição:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico do Município de Senador Pompeu

Senhor Assessor,

Encaminho a V.Sa., o processo licitatório autuado na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016-TPSOU**, que versa sobre ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, para exame e aprovação do Edital da TOMADA DE PREÇOS e Anexos, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SENADOR POMPEU-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016-TPSOU

Regime de execução: Preço Global

TIPO: menor Preço

Senhor Presidente,

Veio a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação, a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016-TPSOU e anexos, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

Os textos ora analisados estão em perfeita consonância com a legislação pertinente, mais precisamente com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, os textos em análise, sob o ângulo jurídico formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Edital e Anexos, propondo o retorno do processo para as providências cabíveis.

S.M.J. é o parecer...

SENADOR POMPEU-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico
OAB/CE25.977

Senador Pompeu



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 197/2014/GABPRE

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO NO CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALLAN GARDAN FERNANDES DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ,
em 05 de Maio de 2014.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

[illegible]

A Prefeitura Municipal de Unbuêutema, no uso de suas atribuições, representada neste ato através de seu Progestor oficial, comunica aos interessados que foi **CANCELADO** o procedimento licitatório nº 004/2016/SE, cujo objeto é **licitação de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar** do município de Unbuêutema/CE, por entender a Administração que o objeto do certame deve ser reformulado para melhor atender ao interesse público. A revogação está fundamentada no art. 9º da Lei 52.020/02 e no art. 49 da Lei Federal nº 6.663/93. A revogação está assegurada a prazo de 5 (cinco) dias úteis aos licitantes, para o exercício da ampla e do contraditório nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" do estatuto das licitações de Unbuêutema/CE, de 25 de Fevereiro de 2016. Sara Walmir de Sousa - Progestor Municipal

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Canindé, através da Comissão de Pregão, torna público que foi **ADIADA** a licitação modalidade Pregão Presencial, nº 2016.02.15, 16.º ep do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no Município de Canindé/CE. Convencida para o dia 29/02/2016. Fica adiada para o dia 15 de março

Estado: 2016
Objeto: Juvenil
Termo de (8533)

Licitação – Pregão
para o registro de
serviços para executar os
trabalhos de abastecimento da
Cavalcante-Ce, torna-se
jurídico da Secretaria
de Planejamento e
controle financeiro,
sendo posteriormente,
Oliveira, Pregoeiro

DE RESULTADO DE
12.17.01 -- OBJETO:
a) Prorrogatio - Tipo 2
Órgão de Parapúblico-CE;
Parcela tomada público e
Processo Nº 2015.12.17.01.
ES LTDA-ME VALOR
senos e Saberes e Um
de R\$ 100.000,00 (cem
da Mônica Diaspont -

o de Julgamento das
cipal de Previdência
e sua Comissão de
da Tomada de Preços
total de R\$ 29.700,00

Na época da contratação, os computadores locais não tinham muito "alívio", e, por isso, os clientes Cratyco não realizavam seu dia a dia. Além disso, o planejamento da habilitação e da proposta de preços com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE INÍCIO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS REGULADOS POR INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido vencedora a empresa REDE SOFTWARE COODERIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentorealzais) Cratyco/CE, 26 de fevereiro de 2012. David Esterio de Aguiar - Presidente.

[illegible][illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações. A Comissão de Licitação torna publico o Resultado do Julgamento das Habilitações da **Concorrência Pública nº. 2015.12.17.005**, cujo objeto é a execução das atividades de reforma e ampliação da praça matriz do Crenatá no Município de São



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do **Pregão Presencial Nº 2902.01/2016 - CPSMT**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de informática para sistemas de folha de pagamento, contabilidade, patrimônio e almoxarifado para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que realizar-se-á no dia 11/03/2016, às 09:30 Horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00 hs. **Tauá-Ce, 29 de fevereiro de 2016.**
Sérgio Veríssimo de Lóiola – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Considerando a não aprovação/não apresentação das amostras por parte dos licitantes classificados em primeiro lugar para o Lote 01, itens 05 e 06; Lote 03, itens 02, 03 e 06; Lote 04, itens 01, 05, 06 e 07 e Lote 05, itens 04 e 05 do **Pregão Presencial sob o nº SE-PP004/16**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar na rede municipal de ensino de Pedra Branca. Comunicamos aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2016 às 09:00hs (horário local) fica marcada a sessão pública, na sala da Comissão de Licitações deste Município, objetivando a abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes, respeitando, sempre, à ordem de classificação das propostas. **Pedra Branca/CE, 29 de fevereiro de 2016. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16-PP-FMS. A Pregoeira do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Março de 2016, às 14:30min. na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 003/16-PP-FMS, com o seguinte objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo no perímetro de Capistrano, Baturité e Aracoiaba em posto de funcionamento de 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 DE MARÇO DE 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU**. **Objeto:** Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento - BR 226 - bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> nos dias úteis na sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 25 de Fevereiro de 2016. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº (PP 001/2016). A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção. Torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de março de 2016, às 09:30h (Nove horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **PP-001/2016**, com fins a aquisição de Combustíveis, destinados à Câmara Municipal de Redenção-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Ludgero Guilherme Costa, nº 04, Centro, Redenção-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0(85)3332.1806, no horário de 07:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2016 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de assessoria no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nos processos vinculados à Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal (Sala da CPL), situada à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 29 de fevereiro de 2016. A Comissão**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT - Aviso de Pregão Nº 004/2016 - Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de material odontológico (ortodontia, endodontia, prótese, consumo e instrumental) destinado à manutenção das atividades de Centro de Especialidade Odontológica CEO Dr. Hugues Pessoa Amorim junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 11/03/2016, às 9:30hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 29 de fevereiro de 2016. O Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital da Tomada de Nº 001/2016INF-TP - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar recuperação de pavimentação em pedra granítica em diversas Ruas da sede e da zona rural do Município, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura**, com data de abertura marcada para o dia 16/03/2016 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Cel. João Paracampus, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará. Informações nesse endereço e pelo fone (0**88)3438.1096. Choró/CE, em 26/02/2016. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.003/2016 - PP - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às 09h do dia 11 de Março de 2016, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará a Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, dos alunos atendidos pelo Programa PNAE e Programa Mais-Educação de interesse da Secretaria de Educação do**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.02.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob o nº **2016.02.12.1**, sendo o seguinte: a empresa F. A. Pimentel - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

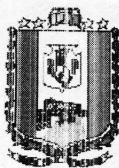


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. DO NASCIMENTO – BR 226 – BAIRRO CARACARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2016, às 09:00 horas, na sala de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Reuniram-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: Francisco Rafael Parente Torres (Presidente), Francisco Mardonio da Silva, José Ferreira Magalhães Filho (Membros), incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-TPSOU**, e ainda a única licitante: **01. C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara – Maracanaú, neste ato representado pelo Sr. Carlos Augusto de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 064.521.743-39. Para a abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 001/2016 – TPSOU, cujo objeto versa sobre a *ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. do Nascimento – BR 226 – Bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu*, e com observância as disposições contidas no Edital de Tomada de Preços n.º 001/2016-TPSOU, Processo n.º 001/2016-TPSOU, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente em ato público. Inicialmente a Comissão e a Licitante procederam à verificação da inviolabilidade dos lacres dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, e deu prosseguimento com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, após isso, ao abrir os envelopes dos documentos de habilitação e procedido à devida rubrica pela comissão e a licitante participante, deram visto nos documentos apresentados, sendo os mesmos devidamente analisados pela Comissão, sendo então considerada HABILITADA. Informando ao representante da participante C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, o presente resultado e indagando ao participante se iria interpor recurso quanto ao presente resultado, conforme legislação vigente, sendo renunciado de viva voz pelo mesmo, a comissão deu então continuidade aos trabalhos, abrindo o envelope de Propostas de Preços, da empresa habilitada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, sendo então a proposta devidamente classificada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, foi então considerada ganhadora a empresa: C AUGUSTO DE

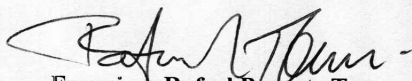
Senador Pompeu

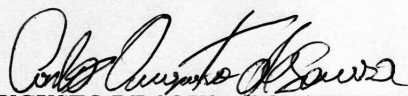


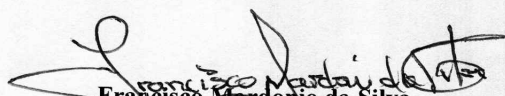
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

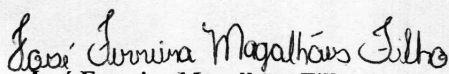


SOSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, com o valor global de R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos). Antes de encerrar a sessão, mais uma vez a comissão indagou ao participante quanto à intensão de interposição de recurso quanto ao presente resultado, sendo mais uma vez renunciado de viva voz pelo mesmo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. SENADOR POMPEU-CE, 16 de Março de 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
(Presidente)


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO
EIRELI-EPP
Carlos Augusto de Sousa


Francisco Mardônio da Silva
(Membro)


José Ferreira Magalhães Filho
(Membro)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RAZÃO SOCIAL: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA: INOVACAO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS			
C.N.P.J.	15.920.290/0001-69		
ENDEREÇO: R SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUCARA			
CIDADE:	MARACANAU	ESTADO: CE	CEP: 61.932-130
TELEFONES:	(85) 9837-8994	FAX	
SITE	E-MAIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			

PROPRIETÁRIOS, PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES

NOMES	CARGOS
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	SOCIO ADMINISTRADOR

TIPO DE FORNECEDOR

☒ EMPREITEIRA	☐ INDÚSTRIA	☐ VAREJISTA
☒ PREST. SERVIÇO	☐ FABRICANTE	☐ REPRESENTANTE
☐ COMÉRCIO	☐ ATACADISTA	☐ SERV. CONSULTORIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certificamos para fins cadastrais, que a empresa acima descrita, encontra-se cadastrada nesta prefeitura e sua documentação está acostada e arquivada.

A validade deste CRC é de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, ficando sujeita a atualização das certidões.

Senador Pompeu, Ceará, 11 de Março de 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente

Senador Pompeu
GOVERNO DO POVO QUEM FAZ



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.920.290/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2012
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVACAO PROJETOS E CONSTRUcoes ELETRICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R SENADOR PETRONIO PORTELA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
EP 61.932-130	BAIRRO/DISTRITO PAJUCARA	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9837-8994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/03/2016** às **09:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103388884		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ISMAEL AUGUSTO DE SOUSA		(mãe) MARIA CORDULINA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1992	IDENTIDADE (número) 20078684727	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 064.521.743-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA S.D.O			NÚMERO 517
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA IDALINA MURINELLY			NÚMERO 250
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	CEP 60.863-245	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 3514000 4120400 7112000 4313400 4213800 4222702	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15920290000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Augusto de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jairo Bezerra Lira Advogado		AUTENTICAÇÃO CE1201304842961	

VERSO /
ANVERSO

VERSO /
ANVERSO

VERSO /
 ANVERSO

1º ADITIVO DA EMPRESA
C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP



CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.07.1992, portador da carteira de identidade RG: 20078684727 SSP-CE e CPF (MF) nº 064.521.743-39, residente e domiciliado à Rua S.D.O, 517, centro, Senador Pompeu, CEP: 63600-000. Único componente da sociedade empresária C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com sede na Rua Idalina Murinelly, 250, altos, Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60863-245, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600025755 por despacho 12.12.2013 e CNPJ: 15.920.290/0001-69, resolve Alterar seu instrumento, a qual regerá, doravante, pelo presente.

Cláusula 1ª – A empresa resolve alterar seu endereço para: Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.07.1992, portador da carteira de identidade RG: 20078684727 SSP-CE e CPF (MF) nº 064.521.743-39, residente e domiciliado à Rua S.D.O, 517, centro, Senador Pompeu, CEP: 63600-000. Único componente da sociedade empresária C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com sede na Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600025755 por despacho 12.12.2013 e CNPJ: 15.920.290/0001-69, resolve Alterar seu instrumento, a qual regerá, doravante, pelo presente.

1ª A empresa girará sob o nome empresarial C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e terá sede e domicílio na Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130.

2ª O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A empresa iniciou suas atividades em 02.07.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª O objeto é 4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 3514-0/00 – distribuição; 3514-0/00 – distribuição de energia elétrica; 4120400 – construção de edifícios; 7112-0/00 – serviços de engenharia; 4313-4/00 – obras de terraplanagem; 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4222-7/02 – obras de irrigação; 7711-0/00 – locação de automóveis com e sem condutor; 4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5ª A administração da empresa será exercida por CARLOS AUGUSTO DE SOUSA com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

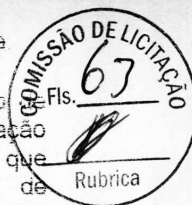
6ª O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

VERSO /
ANVERSO

Carlos

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



E, por estar assim justo, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devorvidas após devido registro.

Fortaleza – CE, 30 de Julho de 2014

Carlos Augusto de Sousa

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014

SOB Nº: 20140945237

Protocolo: 14/094523-7, DE 30/07/2014

Empresa: 23 6 0002575 5

C. AUMENTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO

EIRELI EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA
OFICIALA TITULAR: BELª KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriopajuçara@gmail.com

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Maracanaú-Ceará, 14/03/2016.

Maria Laureana Teixeira
Maria Laureana Teixeira

[EM:1,14][FE:0,04][SE:0,75][FA:0,06][ISS:06][TT:2,05]

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007643472 - 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2011

NOME CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

FILIAÇÃO ISMAEL AUGUSTO DE SOUSA

MARIA CONDULINA DE SOUSA

NATURALIDADE PACATUBA - CE DATA DE NASCIMENTO 31/07/1992

DOC. ORGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 9.645 FOLHA: 285 LIVRO: A-09 PACATUBA - CE

1 VIA

ASSINATURA DO ESCRITOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 64

Polegar Direto

Carlos Augusto de Sousa

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia que me foi apresentado em cartório pela parte Fortaleza, 15 de Marco de 2016
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia que me foi apresentado em cartório pela parte Fortaleza, 15 de Marco de 2016
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



CÓDIGO DE CONTROLE
6627.7415.427D.1878

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:41:33 do dia 04/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.521.743-39

Nome
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

Nascimento
31/07/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia que me foi apresentado em cartório pela parte Fortaleza, 15 de Marco de 2016
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia que me foi apresentado em cartório pela parte Fortaleza, 15 de Marco de 2016
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SEC. DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
0000084	03/02/2016	102440	INDETERMINADO	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

ENDEREÇO

NÚMERO BAIRRO

CIDADE

RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA

270 PAJUCARA

MARACANAÚ

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
211308	0271/15	35508	INF.: 015-02/2016	15,75
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELE			15.920.290/0001-69	ZEUS-A

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este Alvará perderá a validade caso ocorra a mudança de endereço, alteração de área ou de razão social.

Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000.

CÓD DE VALIDAÇÃO:

FISCAL RESPONSÁVEL

ANALISTA RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUCARA
OFICIALA TITULAR: BELª KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajucara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartorio@pajucara@gmail.com

presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU FE. Maracanaú-Ceará, 16/02/2016.

Maria Simone Teixeira dos Santos
Maria Simone Teixeira dos Santos

EM: 1.14 FE: 0.04 SE: 0.75 FA: 0.00 ISS: 02 TT: 2.01

Confira os dados do ato em:
selodigital.que.jus.br/portal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 04/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 102440	CNPJ/CPF: 15920290000169	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) INOVAÇÃO PROJETOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

422190200 - 7.02/ 7.02 2.0000% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civ

LOGRADOURO RUA SENADOR PETRONIO PORTELA		NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 61932130	BAIRRO/DISTRITO PAJUCARA	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		DATA DE INSERÇÃO 18/11/2014	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Helena Lopes
Setor de Arrecação



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUCARA
OFICIALA TITULAR: BEL* KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, N° 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriopajuçara@gmail.com

A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU FÉ. Maracanaú-Ceará, 14/03/2016.

Maria Laurelene Teixeira

[EM:1,14][FE:0,04][SE:0,75][FA:0,06][ISS:06][TT:2,05]

Confira os dados do ato em:
seu digital.tce.jus.br/portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - ME
CNPJ: 15.920.290/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:57:52 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2016.

Código de controle da certidão: **9A77.B8DB.31BD.53AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201600779373**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.608.726-0
CNPJ / CPF: 15.920.290/0001-69
RAZÃO SOCIAL: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/02/16 ÀS 13:34:17
VÁLIDA ATÉ 11/04/2016**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002228



Razão Social

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

INSCRIÇÃO

Documento

Bairro

00000102440

C.N.P.J.: 15920290000169

PAJUCARA

Localizado RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270 - - MARACANAÚ-CE

CEP

61932130

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

125703 - C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - ME

Endereço

RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270

Documento

C.N.P.J.: 15.920.290/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

PAJUCARA MARACANAÚ CEP: 61932130

No. Requerimento

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima. A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 11 DE MARÇO DE 2016

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/05/2016

COD. VALIDAÇÃO 0000002228

Documento emitido a partir de terminal de internet



IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15920290/0001-69, 15920290/0001-69

Razão Social: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP

Endereço: RUA ANTONIO SOARES 243 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2016 a 06/04/2016

Certificação Número: 2016030808564499138460

Informação obtida em 08/03/2016, às 08:56:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.920.290/0001-69

Certidão nº: 23307166/2016

Expedição: 04/03/2016, às 11:02:42

Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.920.290/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 93786/2016

Emissão: 04/03/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 9D0Yd79AZZaD6yC6WdD7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Nome Fantasia: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 15.920.290/0001-69

Registro: 43798-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 30/05/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; serviços alheios à ENGENHARIA ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 270, PAJULARA, MARACANAÚ, CE, 61932130

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43798

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 2

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Registro: 060253290-6

CPF: 115.907.183-72

Data início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WILKINSON OLIVEIRA SILVA

Registro: 060886574-5

CPF: 661.751.273-15

Data Início: 30/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/09/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 94818/2016

Emissão: 10/03/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 7aW57Awx1Y2z7aW920Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme o Rubrica dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Registro: 060253290-6

CPF: 115.907.183-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/04/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME

Registro: 44863-0

CNPJ: 73.217.630/0001-96

Data Início: 21/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Registro: 43798-0

CNPJ: 15.920.290/0001-69

Data Início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELYON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 24810-0

CNPJ: 00.270.104/0001-45

Data Início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CONTRATANTE: C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, Firma estabelecida na Rua Senador Petrônio Portela nº 270 – Pajuçara – Maracanaú-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 15.920.290/0001-69, Denominada CONTRATANTE, Neste ato representada por seu sócio Carlos Augusto de Sousa, brasileiro, casado, portador da RG Nº 2007868472-7, CPF 064.521.743-39, residente e domiciliado na rua S.D.O, 517 Pacatuba - Ceará.

CONTRATADO: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF nº 115.907.183-72, Carteira Crea-Ce nº 6840-D, residente e domiciliado na Rua Melo Cesar nº 615, Cidade dos Funcionários, CEP 60.823-110, Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 6 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato será indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maracanaú, 29 de Junho de 2015.

CARTÓRIO COSTA LIMA
PAJUÇARA - MARACANAÚ



CONTRATANTE

CONTRATADO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA
OFICIAL TITULAR: BELª KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriopejuçara@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA - Dou fe. Maracanaú-CE, 06 de
julho de 2015

Em test. da verdade.

Maria Laurelena Teixeira, Escrevente



VERSO /
ANVERSO



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
Francisco Wenes de Almeida - por Francisco Wenes de Almeida
DOU FE.

07 JUL. 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATENDIMENTO

3000858



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WENES DE ALMEIDA referente às Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

RNP: 0602532906

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 0000309940

Tipo ART: Normal

Registrada em: 05/10/2001

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: T H. COM. E IND. DE CONF. MASC. LTDA

CPF/CNPJ: 4370926000120

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 60811340

Endereço obra/serviço: AV WASHINGTON SOARES 85 LOJA 35--A

Bairro: EDSON QUEIROZ

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60811340

Data de Início: 05/10/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 0,00

Proprietário: T H. COM. E IND. DE CONF. MASC. LTDA

CPF/CNPJ: 4370926000120

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

ELABORACAO DOS PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS DA LOJA 35A NO IGUATEMI. TOTALIZANDO UMA AREA DE 67M2.

Número ART: 0000346792

Tipo ART: Normal

Registrada em: 21/01/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SITIO ALAGADICO

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 63190000

Data de Início: 21/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 6999,01

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ELETRIFICACAO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 500M DE AT MRT, 360M DE BTM, IMPLANTACAO DE 09 POSTES, INSTALACAO DE 01 TMB 10KVA, PARA ATENDER A 06 UC'S.

Número ART: 0000346793

Tipo ART: Normal

Registrada em: 21/01/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SITIO SOBRADINHO

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 63190000

Data de Início: 21/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 7285,05

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ELETRIFICACAO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 510M DE BTM, IMPLANTACAO DE 09 POSTES, INSTALACAO DE 01 TM 15KVA, PARA ATENDER A 9 UC'S.

Número ART: 0000346796

Tipo ART: Normal

Registrada em: 24/01/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

Contratante: FRANCISCO ERNESTO L CAVALCANTE

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: SÍTIO ESPERANÇA

Bairro:

Cidade/UF: PEDRA BRANCA / CE

Data de Início: 24/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 3252,40

Proprietário: FRANCISCO ERNESTO L CAVALCANTE

CPF: 63630000

CPF/CNPJ: 57443114834

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 100M DE ATT, IMPLANTACAO DE 01 POSTE, INSTALACAO DE 01 TT DE 45KVA, PARA ATENDER A 01 UC'S.

Número ART: 0000358627

Tipo ART: Normal

Registrada em: 16/02/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: CENTRO SOCIAL EVANGELICO DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 6579171000101

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 62823000

Endereço obra/serviço: SÍTIO JUREMA

Bairro:

Cidade/UF: JAGUARUANA / CE

CEP: 62823000

Data de Início: 16/02/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 13000,00

Proprietário: CENTRO SOCIAL EVANGELICO DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 6579171000101

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 650M, 110M DE AMPLIACAO DE FASE DE BIFASICA PARA TRIFASICA EM AT, IMPLANTACAO DE 05 POSTES, INSTALACAO DE 03 TT DE 15KVA E 01 TT DE 30KVA, PARA ATENDER A 04 UNIDADES CONSUMIDORAS.

Número ART: 0000358632

Tipo ART: Normal

Registrada em: 20/03/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SÍTIOS FRADE/CANTA GALO

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 63190000

Data de Início: 20/03/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 8500,00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 545M DE BTM, IMPLANTACAO DE 10 POSTES, INSTALACAO DE 02 TMB, PARA ATENDER A 09 UC'S.

Número ART: 0000358633

Tipo ART: Normal

Registrada em: 17/03/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: MARIA DENISE PASSOS

CPF/CNPJ: 13679686315

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63500000

Endereço obra/serviço: SÍTIO CANAFISTULA

Bairro:

Cidade/UF: IGUATU / CE

CEP: 63500000

Data de Início: 17/03/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 3527,20

Proprietário: MARIA DENISE PASSOS

CPF/CNPJ: 13679686315

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 220M DE ATT, IMPLANTACAO DE 02 POSTES, INSTALACAO DE 01 TT 15KVA, PARA ATENDER A 01 UNIDADE CONSUMIDORA.

Número ART: 0000372378

Tipo ART: Normal

Registrada em: 11/09/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: **SITIO SANTO AMARO**

Bairro:

Cidade/UF: **PEDRA BRANCA / CE**

Data de Início: **11/09/2000**

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: **R\$ 1300,00**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

CEP: 63630000

CPF/CNPJ: 7726540000104

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 30M DE AT MRT, 01 POSTES EM AT E INSTALACAO DE 01 TMB DE 05KVA, PARA ATENDER 01 UC'S.

Número ART: 0000372390

Tipo ART: Normal

Registrada em: 11/09/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: **SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA**

CNPJ: 01618765000152

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

CPF/CNPJ: 7726540000104

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: **STS.RIACHO RODRIGUES E STA.RITA**

Bairro:

Cidade/UF: **PEDRA BRANCA / CE**

CEP: 63630000

Data de Início: 11/09/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: **R\$ 14900,00**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

CPF/CNPJ: 7726540000104

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 40M DE ATT, 1.250M DE BTM, IMPLANTACAO DE 23 POSTES EM BT, 01 POSTE EM BT/AT E INSTALACAO DE 01 TMB DE 05KVA, 01 TM DE 10KVA PARA ATENDER A 17 UC'S.

Número ART: 0000405953

Tipo ART: Normal

Registrada em: 18/09/2001

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: **DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E T**

CPF/CNPJ: 7280803000196

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 62700000

Endereço obra/serviço: **R RAIMUNDO ALCOFORADO 664**

Bairro: **CENTRO**

Cidade/UF: **CANINDÉ / CE**

CEP: 62700000

Data de Início: 18/09/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: **R\$ 0,00**

Proprietário: **DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E T**

CPF/CNPJ: 7280803000196

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

REFERENTE A ELABORACAO DE PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS DE CANINDE CALCADOS COM SUBESTACAO DE 150 KVA.

Número ART: 0000438401

Tipo ART: Normal

Registrada em: 12/09/2001

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: **SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA**

CNPJ: 01618765000152

Contratante: **COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA**

CPF/CNPJ: 7047251000170

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 0

Endereço obra/serviço: **DIVERSOS**

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 0

Data de Início: 12/09/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: **R\$ 300000,00**

Proprietário: **COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA**

CPF/CNPJ: 7047251000170

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

CONSTRUCAO DE REDE AEREA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA E BAIXA TENSÃO DESENERGIZADAS, INSTALACAO INTERNA DO QUADRO DE MEDICAO, RAMAL DE LIGACAO, MEDIDOR E INSTALACAO INTERNA DA UNIDADE CONSUMIDORA PARA O PROJETO LUZ NO CAMPO EM TODA AREA DA COELCE. CONFORME CONTRATO Nº 319/2000 - 17 DE OUTUBRO DE 2000 A 17 DE ABRIL DE 2001.

Número ART: 060253290600003

Tipo ART: Normal

Registrada em: 20/03/2012

Baixada em: 08/07/2015

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: **ENGESF CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: 35231745000146

Endereço: **RUA JOSE JUCA EZERRA 93 CENTRO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010

Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CPF/CNPJ: 7726540000104



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

Cidade/UF: SENADOR POMPEU/CE CEP: 63600000

Endereço obra/serviço: RUA JOSE JUCA EZERRA 93 CENTRO

Bairro: Cidade/UF: SENADOR POMPEU / CE

Data de Início: 01/01/1900 Previsão de Término: 01/01/1900

Valor obra/serviço: R\$ 3500,00

Proprietário: ENGSEF CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CEP: 63600000

CPF/CNPJ: 35231745000146

Atividade Técnica:

1 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO, 1,00 INDETERMINADO;

Informações Complementares:

Número ART: 060253290600012

Tipo ART: Substituição

Registrada em: 18/03/2014

Baixada em: 01/09/2015

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: PATIO MARANGUAPE INCORP. E CONSTR SPE LTDA

CPF/CNPJ: 19122171000111

Endereço: RUA CAPITAO JEOVA COLARES 101-F CENTRO

Cidade/UF: MARANGUAPE/CE CEP: 61942460

Endereço obra/serviço: RUA CAPITAO JEOVA COLARES 101 F

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: MARANGUAPE / CE

CEP: 61942460

Data de Início: 27/02/2014

Previsão de Término: 02/02/2015

Valor obra/serviço: R\$ 1000,00

Proprietário: PATIO MARANGUAPE INCORP E CONSTR SPE LTDA

CPF/CNPJ: 19122171000111

Atividade Técnica:

- 1 - CONDUÇÃO - PROJETO - REDE LOGICA, 44,00 NÚMERO DE PONTOS;
- 2 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 41,26 QUILOWATT;
- 3 - CONDUÇÃO - INSTALAÇÃO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 41,26 QUILOWATT;
- 4 - CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - REDE LOGICA, 44,00 NÚMERO DE PONTOS;

Informações Complementares:

Número ART: 060253290600014

Tipo ART: Vinculação

Registrada em: 10/09/2014

Baixada em: 01/09/2015

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: LABORA ENGENHARIA SPE LTDA

CPF/CNPJ: 16744818000159

Endereço: RUA JOÃO CORDEIRO 1085 ALDEOTA

Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60110300

Endereço obra/serviço: RUA JOÃO CORDEIRO ESQUINA COM RUA COSTA BARROS

Bairro: ALDEOTA

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60110300

Data de Início: 10/09/2014

Previsão de Término: 30/11/2014

Valor obra/serviço: R\$ 15000,00

Proprietário: LABORA ENGENHARIA SPE LTDA

CPF/CNPJ: 16744818000159

Atividade Técnica:

- 1 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 23333,41 METRO QUADRADO;
- 2 - CONDUÇÃO - PROJETO - ILUMINACAO, 23333,41 METRO QUADRADO;
- 3 - CONDUÇÃO - PROJETO - CIRCUITO FECHADO DE TV, 23333,41 METRO QUADRADO;
- 4 - CONDUÇÃO - PROJETO - CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL, 23333,41 METRO SEGUNDO;
- 5 - CONDUÇÃO - PROJETO - ANTENA COLETIVA, 23333,41 METRO QUADRADO;

Informações Complementares:

LABORAÇÃO DOS PROJETOS ACIMA EM UM CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS TORRES COM 22 PAVIMENTOS DE APARTAMENTOS, SUBSOLOS, PILOTIS COBERTAS E COBERTURAS.

Número ART: 060253290600017

Tipo ART: Vinculação

Registrada em: 14/04/2015

Baixada em: 01/09/2015

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: SAN PAOLO CONSTRUÇÕES SPE LTDA

CPF/CNPJ: 19583390000106

Endereço: RUA FREI MANSUETO 421 MUCURIBE

Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60175185

Endereço obra/serviço: RUA FREI MANSUETO 421

Bairro: MUCURIBE

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60175185

Data de Início: 12/09/2014

Previsão de Término: 21/04/2015

Valor obra/serviço: R\$ 5000,00

Proprietário: SAN PAOLO CONSTRUÇÕES SPE LTDA

CPF/CNPJ: 19583390000106

Atividade Técnica:

- 1 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 14316,11 METRO QUADRADO;

Informações Complementares:



Número ART: 060253290600024

Tipo ART: Normal

Registrada em: 05/08/2015

Baixada em: 01/09/2015

Empresa contratada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 15920290000169

CPF/CNPJ: 04487622000147

Contratante: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

Endereço: RUA CEL. MONT'ALVERNE 733 CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL/CE

CEP: 62000000

Endereço obra/serviço: AV DUPLICADA LOT MORADA DA BOA VIZINHANÇA II

Bairro: MARREAS II

Cidade/UF: SOBRAL / CE

Data de Início: 15/08/2015

Previsão de Término: 31/08/2015

Valor obra/serviço: R\$ 7500,00

CEP: 62000000

CPF/CNPJ: 04487622000147

Proprietário: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

Atividade Técnica:

- 1 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 598,00 UNIDADE;
2 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 514,00 NÚMERO DE POSTES;

Informações Complementares:

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHANÇA II EM SOBRAL CE, COM 84 POSTES CIRCULARES, 168 LUMINÁRIAS DE 250W E 430 POSTES DUPLO T COM 430 LUMINÁRIAS DE 70W

Número ART: 06100000068400043806

Tipo ART: Substituição

Registrada em: 30/05/2007

Baixada em: 08/06/2007

Empresa contratada: MODAFIL MONTAGENS LTDA

CNPJ: 04621100000196

CPF/CNPJ: 11768124000138

Contratante: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Endereço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM RODOLFO TEOFILO FORT

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM

Bairro: RODOLFO TEOFILO

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60430170

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 18722,00

CPF/CNPJ: 11768124000138

Proprietário: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

INSTALAÇÕES DE DADOS E VOZ (145PTS DE DADOS COMPLETOS COM CABO UTP CAT. 5E. (100MHZ) E TOMADA RJ-45 CAT 5E E 145 PTS DE VOZ COMPLETOS COM CABO UTP CAT. 5E (100MHZ) E TOMADA RJ-45 CAT.5E E EQUIPAMENTOS ATIVOS. SUBSTITUIÇÃO A ART DE Nº06100000068400043206, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CONTRATANTE E DA OBRA/SERVIÇO

Número ART: 06100000068400043906

Tipo ART: Substituição

Registrada em: 30/05/2007

Baixada em: 08/06/2007

Empresa contratada: MODAFIL MONTAGENS LTDA

CNPJ: 04621100000196

CPF/CNPJ: 11768124000138

Contratante: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Endereço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM TODOLFO TEOFILO FORT

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM

Bairro: RODOLFO TEOFILO

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60430170

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 47000,00

CPF/CNPJ: 11768124000138

Proprietário: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ESTABILIZADAS COM TOTAL DE 90KVA DE POTÊNCIA INSTALADA (AUTOMAÇÃO, COM PONTOS ELÉTRICOS EM TOMADAS DE 20A - 250V, QUADROS ELÉTRICOS DE 36 CIRCUITOS, COM KITBARRAMENTO DE COBRE E DISJUNTORES TRIFÁSICOS E MONOFÁSICOS); COMUNS COM TOTAL DE 10KVA DE POTÊNCIA INSTALADA (ILUMINAÇÃO COM QUADROS ELÉTRICOS DE 36 CIRCUITOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 E 40W). SUBSTITUIÇÃO A ART DE Nº06100000068400043306, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CONTRATANTE E DA OBRA/SERVIÇO

Número ART: 06100000068400044406

Tipo ART: Normal

Registrada em: 25/01/2008

Baixada em: 24/04/2008

Empresa contratada: C & D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 06038701000104

CPF/CNPJ: 00332134000371

Contratante: E.E.F.M. ALFREDO NUNES DE MELO

Endereço: RUA EMILIA DE LIMA PINHO S/N CENTRO ACOPIARA CE

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: RUA EMILIA DE LIMA PINHO S/N

Bairro:

Cidade/UF: ACOPIARA / CE

CEP: 63560000

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 27970,00

CPF/CNPJ: 00332134000371

Proprietário: E.E.F.M. ALFREDO NUNES DE MELO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



Atividade Técnica:

1 - CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 NÚMERO DE OBRAS;

Informações Complementares:

ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARTE LÓGICA.

Número ART: 0610000068400045206

Tipo ART: Normal

Registrada em: 04/03/2009

Baixada em: 21/09/2011

Empresa contratada: C & D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI

Endereço: av. bezerra de menezes nº 584

são gerardo

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: diversos endereços

dive

Bairro:

Cidade/UF:

Data de início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço:

R\$

Proprietário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI

CPF/CNPJ: 01869566000117

Atividade Técnica:

1 - CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 NÚMERO DE OBRAS;

Informações Complementares:

EXECUÇÃO DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE TELECENTROS NA DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL E 3ª CIA/3º BPM DE CAMOCIM; NA 5ª CIA/2º BPM DE CRATO E NA DELEGACIA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE; E NO 1º BPM DE RUSSAS.

Certidão de Acervo Técnico nº 3000858

11/09/2015, às 19h40

Autenticação Digital: 3000858151940143



CEP:



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00236.2015

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WENES DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 060253290600024

Tipo ART: Normal

Empresa contratada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Contratante: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

Endereço: RUA CEL. MONT'ALVERNE 733 CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL/CE

CEP: 62000000

Endereço obra/serviço: AV DUPLICADA LOT MORADA DA BOA VIZINHANÇA II

Bairro: MARRECAS II

Cidade/UF: SOBRAL / CE

Data de Início: 15/08/2015

Previsão de Término: 31/08/2015

Proprietário: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

Registrada em: 05/08/2015

Boatada em: 01/09/2015

CNPJ: 15920290000169

CPF/CNPJ: 04487622000147

Atividade Técnica:

- ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 598,00 UNIDADE;
2 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 514,00 NÚMERO DE POSTES;

Informações Complementares:

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHANÇA II EM SOBRAL CE, COM 84 POSTES CIRCULARES, 168 LUMINÁRIAS DE 250W E 430 POSTES DUPLO T COM 430 LUMINÁRIAS DE 70W

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 028.930 a 028.930, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

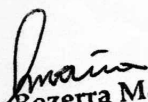
Certidão de Acervo Técnico nº 00236/2015
01/09/2015, 09.35
Autenticação Digital: E3C4D-2106E-1J1Z1

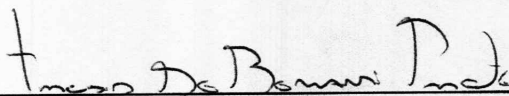


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Firma C. Augusto de Sousa - Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 15.920.290/0001-69, executou para esta Construtora os serviços de Manutenção de Iluminação da Av. Duplicada do Loteamento Morada da Boa Vizinhança II em Sobral-Ce, contendo 84 (OITENTA E QUATRO) Postes circulares, perfazendo um total de 168 (CENTO E SESENTA E OITO) Luminárias de 250W e 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) Postes duplo T com 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) Luminárias de 70W, de acordo com a ART nº 060253290600024 tendo como Engenheiro o Sr. Francisco Wenes de Almeida.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2015


Luiz Bezerra Maia
Eng. Elet./Engº Seg. Trabalho
CREA-CE 5955DCOELCE8021
RNP0607556374



TARCÍSIO DE BERNADI PARENTE



Eu, Francisco Wenes de Almeida, Engenheiro Eletricista, portador da carteira do CREA CE nº 6.840-D, RNP 0602532906 **DECLARO** concordar plenamente com a inclusão de meu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico na tomada de preço nº 001/2016-TPSOU, com o objeto ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. Nascimento – BR 226 –Bairro Caracará município de Senador Pompeu.

Maracanaú, Ce, 14 de Março de 2016



Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
FRANCISCO WENES DE ALMEIDA
Fortaleza, 15 de Março de 2016
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório Martins

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DECLARAÇÃO DE VISITA “In loco”

DECLARO, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016-TPSOU**, cujo objeto é: **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. DO MUNICÍPIO – BR 226 – BAIRRO CARACARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.**

Sob as penalidades cabíveis, que a empresa **C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270 – PAJUÇARA – MARACANAÚ- CE, por meio do seu representante legal o Sr. FRANCISCO WENES DE ALMEIDA, visitou o local onde será executada a obra objeto desta licitação, e tomou conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços, junto à **Secretaria de Obras e Urbanismo**, nos termos do Art. 30, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Senador Pompeu-CE, 08 de Março de 2016.

Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRILI -EPP
CNPJ (MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE(JUCECE): 2360002575-5 DESDE: 04/07/2.012

TERMO DE ABERTURA

Aprovamos o presente **BALANÇO** a **DEMONSTRAÇÃO** do **RESULTADO** do **EXERCÍCIO (DRE)** e as demais demonstrações financeiras, abrangendo o exercício social com a **Abertura** realizada a partir de 01 de Janeiro de 2.012

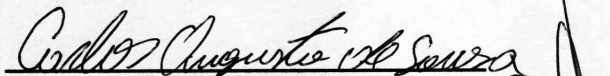
O resultado das contas do **ATIVO e PASSIVO** encontra-se com o valor subscrito de **R\$ 2.829.960,52** (dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), transcritos nas folhas de nº 198 a 218 do **DIÁRIO** de n.º 02 com as Demonstrações de um **Lucro Líquido** no valor de **R\$ 538.400,67** (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), e para fins de todos os efeitos jurídicos e legais, assinamos e rubricamos as presentes folhas transcritas do mesmo.

Sob as penas da **Lei**, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeira e legítimas, responsabilizamo-nos por elas aqui demonstradas conforme o **Art 9º** da **Instrução Normativa nº 107** de 23/05/2.008.

O presente **BALANÇO** encontra-se de acordo com os **Princípios de CONTABILIDADE**, geralmente aceitos, e atendem todas as novas medidas adotadas pelo novo regulamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

MARACANAÚ-CE, 31 de Dezembro de 2015


Francisco Wellington Ramos da Silva
CRC/CE 01767340-8 - Téc. / Contábil
CPF 337.889.053-87


ADMINISTRADOR:
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
CPF: 064.521.743-39

RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA N.º 270 BAIRRO: PAJUCARA CEP: 61932-130
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69 **(FL-01)**

X

X

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAU
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012

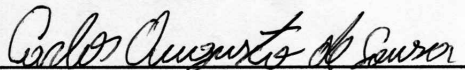


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.015

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2.015</u>
CIRCULANTE	R\$ 951.908,02
DISPONIVEL	R\$ 335.163,40
Caixa Geral	R\$ 4.132,50
Caixa da Sede	R\$ 4.132,50
Bancos c/ movimentos – <u>Recursos Livres</u>	R\$ 251.753,15
Bancos c/ movimentos – <u>Recursos com Restrições</u>	R\$ 50.125,50
Aplicações Financeiras	R\$ 29.152,25
Duplicatas a Receber	R\$ 347.582,62
Estoque de Loteamentos	R\$ 269.162,00
REALIZAVELE A CURTO PRAZO	R\$ 299.732,50
Cheque Pré Datado a Receber	R\$ 299.732,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 710.973,08
I.R.P.J a Compensar	R\$ 352.825,50
C.S.L.L a Compensar	R\$ 263.285,93
Adiantamentos a Empregados	R\$ 19.732,50
Créditos Administrativos: AUGUSTO	R\$ 29.500,00
I.C.M.S a Compensar	R\$ 3.750,15
Projetos s/ Parcerias	R\$ 2.126,00
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 39.753,00
PERMANENTE	R\$ 867.346,92
IMOBILIZADO ATUALIZADO	R\$ 980.772,62
Imóvel	R\$ 290.000,00
Veículos	R\$ 349.864,47
Máquinas e Equipamentos	R\$ 281.050,00
Móveis e utensílios	R\$ 30.125,80
Computadores e Equipamentos de Informática	R\$ 29.732,35
(-) Depreciações acumuladas	R\$ (113.425,70)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.829.960,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.015

MARACANAU-CE, 31 de Dezembro de 2.015



ADMINISTRADOR:

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

CPF: 064.521.743-39


FRANCISCO WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA
CRC/CE 0176730-0 - Téc. / Contador
CPF 337.099.263-27

FL-02)

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAÚ
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012

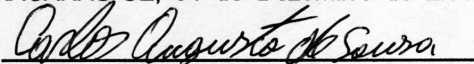


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.015

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2.015</u>
CIRCULANTE	R\$ 669.976,50
FORNECEDORES	R\$ 199.951,50
Duplicatas a Pagar	R\$ 199.951,50
ENCARGOS CONTRATUAIS.	R\$ 22.125,00
Prestação de Serviços: P.F e P.J	R\$ 22.125,00
ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 447.900,00
INSS a Recolher	R\$ 42.951,35
FGTS a Recolher	R\$ 21.732,55
IRRF a Recolher	R\$ 5.125,25
Férias a Recolher	R\$ 45.753,60
13º Sal a Recolher	R\$ 21.732,45
Pis a Recolher	R\$ 26.483,69
Cofins a Recolher	R\$ 122.232,42
I.R.P.J a Recolher	R\$ 108.640,27
C.S.L.L a Recolher	R\$ 53.248,42
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 479.925,59
HSBC BANK BRASIL S/A. 507608-72	R\$ 479.925,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 539.172,72
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 539.172,22
ABN ADM. de Consórcios	R\$ 152.125,50
Banco Bradesco S.A	R\$ 228.432,22
Banco Yamaré S.A	R\$ 158.615,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.140.885,71
Capital Social	R\$ 300.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 302.485,04
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 538.400,67
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.829.960,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.015

MARACANAÚ-CE, 31 de Dezembro de 2.015


ADMINISTRADOR:
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
CPF: 064.521.743-39

(FL-03)


Francisco Wellington Ramos da Silva
CRC/CE 047673/0-0 - Téc. / Contábil
CPF 357.009.003-07

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAÚ

CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69

NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

R\$ 5.807.832,57

RECEITAS COMERCIAL E DE SERVIÇOS R\$ 5.807.832,57

(-) DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS

R\$ 1.069.865,23

PIS R\$ 70.250,91
COFINS R\$ 174.234,98
ISS R\$ 290.391,63
CANCELAMENTOS R\$ 534.987,71

RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA

R\$ 4.737.967,34

(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS

R\$ 2.864.879,45

Custo dos Serviços Vendidos R\$ 532.753,95
Custo das Aquisições Efetuadas R\$ 2.332.125,50

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

R\$ 1.873.087,89

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R\$ 1.172.798,53

Despesas Pré-Operacionais R\$ 125.645,50
Despesas Administrativas R\$ 825.753,95
Despesas Financeiras R\$ 173.125,15
Despesas Tributárias R\$ 30.753,50
Despesas Não Operacionais R\$ 20.645,78
(+) Receitas Financeiras R\$ 3.125,35

LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO P/ IRPJ - LAIR

R\$ 700.289,36

Provisão para Imposto de Renda R\$ 108.640,27

LUCRO LIQUIDO ANTES DA CSLL

R\$ 591.649,09

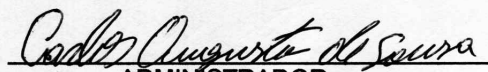
Provisão para Contribuição Social s/ Lucro R\$ 53.248,42

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 538.400,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.015

MARACANAÚ-CE, 31 de Dezembro de 2.015



ADMINISTRADOR:

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

CPF: 064.521.743-39


Francisco Wellington Ramos de Oliveira
CRC/CE 017673/0-0 - Téc. / Contábil
CPF 357.883.853-57

(FL-04)



C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAU
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012

FATOR DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA = FASF DO ANO BASE DE 2.015

01 = ATIVO TOTAL (AT):	R\$	2.829.960,52
02 = ATIVO CIRCULANTE (AC):	R\$	951.908,02
03 = ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO(ARCP):	R\$	299.732,50
04 = ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO(ARLP):	R\$	710.973,08
05 = ATIVO PERMANENTE (PERM):	R\$	867.346,92
06 = PASSIVO TOTAL (PT):	R\$	2.829.960,52
07 = PASSIVO CIRCULANTE (PC):	R\$	669.976,50
08 = PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO (PECP):	R\$	479.925,59
09 = EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PELP):	R\$	539.172,72
10 = IMOBILIZAÇÃO FINANCEIRA (IF):	R\$	0,00
11 = PATRIMÔNIO LIQUIDO (PL):	R\$	1.140.885,71
12 = RECEITA TOTAL (RT):	R\$	5.807.832,57
13 = LUCRO LIQUIDO (LL):	R\$	538.400,67
14 = LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR):	R\$	700.289,36
15 = RECEITAS DE EXERCÍCIO FUTUROS (REF):	R\$	0,00

DESCRIÇÃO DOS INDICES DE ANÁLISE PATRIMONIAL DO ANO BASE DE 2.015

01 = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE):

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{A C}}{\text{P C}} \\ \text{ILC} &= \frac{951.908,02}{669.976,50} \\ \text{ILC} &= \underline{1,42} \end{aligned}$$

02 = ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL):

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{A C} + \text{R L P}}{\text{P C} + \text{E L P}} \\ \text{ILG} &= \frac{951.908,02 + 710.973,08}{669.976,50 + 539.172,72} \\ \text{ILG} &= \underline{1,38} \end{aligned}$$

03 = GEC (GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE):

$$\begin{aligned} \text{GEC} &= \frac{\text{P C}}{\text{P L} + \text{REF}} \\ \text{GEC} &= \frac{669.976,50}{1.140.885,71 + 0,00} \\ \text{GEC} &= \underline{0,59} \end{aligned}$$

(FL-05)

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAU
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012



04 = GEG (GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL):

$$\text{GEG} = \frac{\text{P C}}{\text{P L}} + \frac{\text{E L P}}{\text{R E F}}$$

$$\text{GEG} = \frac{669.976,50}{1.140.885,71} + \frac{539.172,72}{0,00}$$

$$\text{GEG} = \underline{1,06}$$

05 = ILP (INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL):

$$\text{ILP} = \frac{\text{A C} + \text{ARCP} + \text{RLP} + \text{PERM} - \text{P C} + \text{PECP} + \text{ELP} + \text{REF}}{\text{P L}}$$

$$\text{ILP} = \frac{951.908,02 + 299.732,50 + 710.973,08 + 867.346,92 - 669.976,50 + 479.925,59 + 539.172,72 + 0,00}{1.140.885,71}$$

$$\text{ILP} = \underline{1,00}$$

06 = IMB (INDICE DE IMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL):

$$\text{IMB} = \frac{\text{PERM}}{\text{P L}}$$

$$\text{IMB} = \frac{867.346,92}{1.140.885,71}$$

$$\text{IMB} = \underline{0,76}$$

07 = ILRP (INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS):

$$\text{ILRP} = \frac{\text{A C} - \text{P C}}{\text{P L}}$$

$$\text{ILRP} = \frac{951.908,02 - 669.976,50}{1.140.885,91}$$

$$\text{ILRP} = \underline{0,25}$$

(FL-06)

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAU
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012



08 = ICML_ (ÍNDICE DE COEFICIENTE MÉDIO DE LIQUIDEZ):

$$\text{ICML} = \frac{\text{A C} + \text{ARCP}}{\text{P C} + \text{PECP}}$$

$$\text{ICML} = \frac{951.908,02 + 299.125,50}{669.976,50 + 479.925,59}$$

$$\text{ICML} = \underline{1,09}$$

09 = ICME (ÍNDICE DE COEFICIENTE MÉDIO DE ENDIVIDAMENTO):

$$\text{ICME} = \frac{\text{P T} - \text{P L}}{\text{A T}}$$

$$\text{ICME} = \frac{2.829.960,52 - 1.140.885,71}{2.829.960,52}$$

$$\text{ICME} = \underline{0,60}$$

10 = ICMR (ÍNDICE DE COEFICIENTE MÉDIO DE RENTABILIDADE):

$$\text{ICMR} = \frac{\text{L A I R}}{\text{R T}}$$

$$\text{ICMR} = \frac{700.289,36}{5.807.832,57}$$

$$\text{ICMR} = \underline{0,12}$$

11 = IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL):

$$\text{IET} = \frac{\text{P C} + \text{ELP}}{\text{A T}}$$

$$\text{IET} = \frac{669.976,50 + 539.172,72}{2.829.960,52}$$

$$\text{IET} = \underline{0,43}$$

12 = ISG (ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL)

$$\text{ISG} = \frac{\text{A T}}{\text{P C} + \text{ELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.829.960,52}{669.976,50 + 539.172,72}$$

$$\text{ISG} = \underline{2,34}$$

(FL-07)

C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA Nº 270 BAIRRO: PAJUCARA. MARACANAU
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE: 2360002575-5 DESDE: 04.07.2.012



13 = ICF (INDICE DE CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA)

$$\text{ICF} = \frac{\text{PL}}{\text{AT}}$$

$$\text{ICF} = \frac{1.140.885,71}{2.829.960,52}$$

$$\text{ICF} = \underline{0,40}$$

14 = CFA (CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL):

$$\text{CFA} = 2 \times (\text{AC} + \text{ARCP} + \text{R L P} + \text{PERM} - \text{PC} + \text{PECP} + \text{ELP})$$

$$\text{CFA} = 2 \times (951.908,02 + 299.732,50 + 710.973,08 + 867.346,92 - 669.976,50 + 479.925,59 + 539.172,72)$$

$$\text{CFA} = 2 \times (1.140.885,71)$$

$$\text{CFA} = \underline{\text{R\$ } 2.281.771,42}$$

15 = CCL (CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO):

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC}$$

$$\text{CCL} = 951.908,02 - 669.976,50$$

$$\text{CCL} = \underline{\text{R\$ } 281.931,52}$$

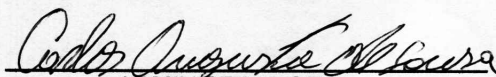
16 = CEG (CAPITAL EM GIRO):

$$\text{CEG} = \text{PL} - \text{PERM}$$

$$\text{CEG} = 1.140.885,71 - 867.346,92$$

$$\text{CEG} = \underline{\text{R\$ } 273.538,7}$$

MARACANAU-CE, 31 de Dezembro de 2.015



ADMINISTRADOR:

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

CPF: 064.521.743-39


FRANCISCO WELLINGTON RAMOS DA SILVA
CRC/CE 017673/0-0 - Téc. / Contábil
CPF 237.000.963-87


(FL-08)



C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRILI -EPP
CNPJ (MEFP): 15.920.290/0001-69
NIRE(JUCECE): 2360002575-5 DESDE: 04/07/2.012

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aprovamos o presente **BALANÇO PATRIMONIAL** e a **DEMONSTRAÇÃO** do **RESULTADO** do **EXERCÍCIO (DRE)** e as demais demonstrações financeiras, abrangendo o exercício social com **Encerramento** realizado em 31 de Dezembro de 2.012

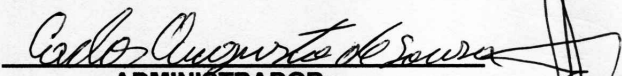
O resultado das contas do **ATIVO e PASSIVO** encontra-se com o valor subscrito de **R\$ 2.829.960,52** (dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), transcritos nas folhas de n.º 198 a 218 do **DIÁRIO** de n.º **02** com as Demonstrações de um **Lucro Líquido** no valor de **R\$ 538.400,67** (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), e para fins de todos os efeitos jurídicos e legais, assinamos e rubricamos as presentes folhas transcritas do mesmo.

Sob as penas da **Lei**, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeira e legítimas nos, responsabilizamos por elas aqui demonstradas conforme o **Art 9º da Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2.008**.

O presente **BALANÇO** encontra-se de acordo com os **Princípios de CONTABILIDADE**, geralmente aceitos, e atendem todas as novas medidas adotadas pelo novo regulamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

MARACANAÚ-CE, 31 de Dezembro de 2.015


Francisco Wellington Ramos da Oliveira
CRC/CE 04767240-8 - Téc. / Contábil
CPF 337.003.003-87


ADMINISTRADOR:
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
CPF: 064.521.743-39

RUA: SENADOR PETRONIO PORTELA N.º 270 BAIRRO: PAJUCARA CEP: 61932-130
CNPJ(MEFP): 15.920.290/0001-69
(FL-09)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ,
CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no
presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	FRANCISCO WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	CE-017673/O-0
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	357.089.053-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 10.03.2016 as 08:22.34.

Válido até: 03.05.2016.

Código de Controle: 96558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

23 6 0002575-5

15.920.290/0001-69

04/07/2012

02/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUCARA, MARACANAÚ, CE, 61.932-130

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
OBRAS DE IRRIGACAO;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

indeterminado

Titular

Nome/CPF

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
064.521.743-39

Administrador

Sim

Início do Mandato

04/07/2012

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 31/07/2014

Número: 20140945237

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERACAO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 23 9 0049366-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RUA JOSE JUCA BEZERRA, 91, CENTRO, SENADOR POMPEU, CE, 63.600-000, BRASIL

FORTALEZA - CE, 10 de Fevereiro de 2016

14/288297-6



Handwritten signature of Haroldo Fernandes Moreira

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

Carteira Nogueira Pinheiro

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de São José do Cariri/CE
A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.

10 MAR 2016



Maria Ilva Nogueira Pinheiro - Oficiala
Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Patricia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
de Souza Silva - Escrevente Autorizada



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANÁU
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO/CERTIDÕES
Av. Estruturante, s/n - Colônia - Maracanaú/CE, fone: 3383-4302



C E R T I D ã O

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida pela portaria nº 001/2015 datada de 07/01/2015, oriunda da Diretoria do Fórum desta Comarca e a requerimento da parte interessada, que revendo nos Sistemas Informatizados (SPROC e SAJ) do Serviço de Distribuição/Protocolo/Certidões desta Comarca de Maracanaú, até a presente data, verifiquei, **INEXISTIR**, distribuída, em nome da empresa **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.920.290/0001-69**, situada na Rua Senador Petrônio Portela, nº 270, Pajuçara, Maracanaú/CE, Ações de Falências e ou Recuperações Judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Maracanaú (CE), 07 de março de 2016.

Francisco **HAROLDO** de OLIVEIRA Moura
Distribuidor Judicial

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA
OFICIALIA TITULAR: BELª KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriopajuçara@gmail.com

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Maracanaú-Ceará, 14/03/2016.

Maria Laurelena Teixeira

[EM:1,14][FE:0,04][SE:0,75][FA:0,00][ISS:06][TT:2,05]

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portaj



Pesquisa processual efetuada por: Haroldo - mat: 518.

Obs.: Esta certidão é válida sem rasuras ou emendas, com a assinatura do Distribuidor e com o selo de autenticidade, por um prazo de 30 (trinta) dias.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ**



DISTRIBUIÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que nesta Comarca de Maracanaú existem os seguintes Cartórios e serventias de Justiça, a saber:

1 - CARTÓRIO 1º NOTARIADO E 1º OFÍCIO DE REGISTROS DA COMARCA DE MARACANAÚ - CGC Nº 0P0.717.121/0001-59 - TITULAR: GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO, com endereço Rod. CÊ 021 KM 04 Ceasa Setor Bancário LJ 04 - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: (85) 297-2089 / (85) 297-3399

2 - CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE MARACANAÚ - CGC Nº 23.719.610/0001-45 - TITULAR: ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, com endereço Rod. CE 021 KM 04 Ceasa Setor Bancário - Pajuçara - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: 293-1956 / 293-1866

3 - CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVEL DE MARACANAÚ - CGC Nº 23.718.984/0001-46 - TITULAR: JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, com endereço na Rua Oriente, 131 - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: 371-2297

4 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARACANAÚ, 3ª ENTRÂNCIA - CGC Nº 02.829913/0001-40 - TITULAR: ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR, com endereço na Av. Mendel Steinbruch, nº 2990, Sala 18 - Maracanaú - Ce. Telefone 297 - 2817

5 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO dos feitos judiciais com tramites pela 1ª, 2ª, 3ª varas cíveis, 1ª 2ª 3ª varas criminais e vara única de família desta Comarca.

Maracanaú (CE), 07 de Março de 2016.

Francisco **HAROLDO** de OLIVEIRA Moura
Distribuidor Judicial – Portaria 01/2015

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA
OFICIALA TITULAR: BEL* KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartorio@pajuçara@gmail.com

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. Maracanaú-Ceará, 14/03/2016.

Maria Laurelena Teixeira

[EM:1.14][FE:0.04][SE:0.75][FA:0.08][ISS:.06][TT:2.05]



Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

A C. Augusto de Sousa Construção Eireli – EPP “ INOVAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS” Firma inscrita no CNPJ sob nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara , Maracanaú-Ce, DECLARA sob as penas da Lei que concorda plenamente com todas as normas determinadas no edital de Tomada de Preços nº 001/2016-TPSOU.

Maracanaú-Ce, 15 de Março de 2016.

Carlos Augusto de Sousa
INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016-TPSOU

A C. Augusto de Sousa Construções Eireli – ME, “Inovação Projetos e Construções Elétricas”, Firma inscrita no CNPJ nº 15.920.290/0001-69, com sede na rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara, Maracanaú – Ceará, através de seu responsável legal, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Inovação
Projetos e Construções Elétricas Ltda

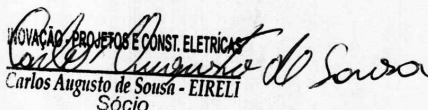
Maracanaú-Ce, 15 de Março de 2016.

Carlos Augusto de Sousa
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA - EIRELI
Sócio

DECLARAÇÃO

A C. Augusto de Sousa Construção Eireli - EPP "INOVAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS" Firma inscrita no CNPJ nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 - Pajuçara, Maracanaú-Ce, através do seu responsável legal, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da constituição Federal.

Maracanaú-Ce, 15 de Março de 2016.


INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

A C. Augusto de Sousa Construção Eireli - EPP "INOVAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS" Firma inscrita no CNPJ nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 - Pajuçara, Maracanaú-Ce, através do seu responsável legal, DECLARA sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da Tomada de Preços nº 001/2016-TPSOU, (AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARA).

Maracanaú-Ce, 15 de Março de 2016.

INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

A C. Augusto de Sousa Construção Eireli - EPP "INOVAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS" Firma inscrita no CNPJ nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 - Pajuçara, Maracanaú-Ce, através do seu responsável legal, DECLARA sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce, que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE.

.ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código CNAE: 42.21-9-02

Descrição: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

.ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNCIÁRIA

Código CNAE: 35.14-0-00

Decrição: Distribuição de energia elétrica.

Maracanaú-Ce, 15 de Março de 2016.

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

PROPOSTA

Maracanú, Ce, 16 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. NASCIMENTO – BR 226 – BAIRRO CARACARÁ, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu.

Atendendo às exigências, estamos apresentando nossa proposta para execução dos serviços do objeto acima referenciado.

Através da presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e, assumimos o compromisso de bem e fielmente observar o objeto cotado, caso sejamos vencedores da presente licitação, sendo assim, a nossa PROPOSTA DE PREÇOS referente ao objeto acima epigrafado é o seguinte:

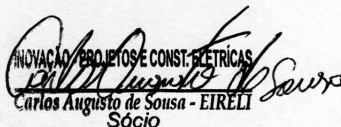
R\$ 131.570,13 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

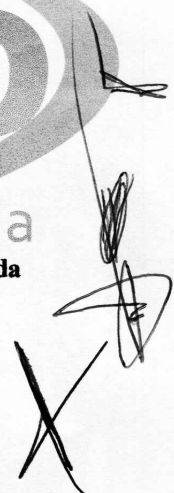
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

PROPONENTE: C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 270 – MARACANAÚ-CE
TELEFONE: (85) 9.9635.3572
C.N.P.J 15.920.290/0001-69

A validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.


Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico


INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio



OBRA: AMPLIAÇÃO DE DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
Data: 16/03/2016

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	D I A S			
				%	30	%	60
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	79,86	105.071,18	65,00%	68.296,27	35,00%	45.049,94
	VALOR S/ BDI	100,00	105.071,18	100,00	68.296,27	100,00	45.049,94
	BDI(25,22%)		26.498,95		17.224,32		11.361,59
	TOTAL GERAL	100,00	131.570,13	100,00	85.520,59	100,00	56.411,53
	TOTAL ACUMULADO	100,00	131.570,13	100,00	85.520,59	100,00	131.570,13

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

Inovação
Projetos e Construções Elétricas Ltda

[Handwritten signature and initials]

OBRA: AMPLIAÇÃO DE DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
Data: 16/03/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")						Unid: M
Preço Adotado: 14,03						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	6,07	3,035	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	4,46	2,23	
TOTAL MAO DE OBRA					5,265	
MATERIAIS						
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	4,09	4,09	
TOTAL MATERIAIS					4,09	
Total Simples					9,355	
Encargos					4,679	
BDI						
TOTAL GERAL					14,03	
C0618 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"x6", 5"x5"						Unid: UN
Preço Adotado: 8,03						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,25	6,07	1,5175	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	4,46	1,115	
TOTAL MAO DE OBRA					2,6325	
MATERIAIS						
10420	CAIXA ESTAMPADA 4"x6"-CHAPA 18	UN	1	3,06	3,06	
TOTAL MATERIAIS					3,06	
Total Simples					5,69	
Encargos					2,34	
BDI						
TOTAL GERAL					8,03	
C2082 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO						Unid: UN
Preço Adotado: 1.714,92						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	19,85	19,85	
11476	LÂMPADA SINALIZADORAS ATE 5W	UN	3	7,50	22,5	
10546	CHAVE COMUTADORA P/ AMPERIMETRO/VOLTIMETRO	UN	2	62,83	125,66	
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1	1,66	1,66	
10055	AMPERIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500A	UN	1	103,86	103,86	
11767	QUADRO METÁLICO P/QGBT (1,90 X 0,90 X 0,60)M	UN	1	892,44	892,44	
12156	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 0 - 100A	UN	3	92,71	278,13	
12263	VOLTIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500V	UN	1	145,41	145,41	
TOTAL MATERIAIS					1.589,51	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	4	6,07	24,28	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4	4,46	17,84	
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	4	6,07	24,28	
TOTAL MAO DE OBRA					66,4	
Total Simples					1.655,91	
Encargos					59,01	
BDI						
TOTAL GERAL					1.714,92	
C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2						Unid: M
Preço Adotado: 5,43						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						

OBRA: AMPLIAÇÃO DE DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
Data: 16/03/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

12312	ELETRICISTA	H	0,14	6,07	0,8498
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	4,46	0,6244
TOTAL MAO DE OBRA					1,4742
MATERIAIS					
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,02	2,59	2,6418
TOTAL MATERIAIS					2,6418
Total Simples					4,116
Encargos					1,31
BDI					
TOTAL GERAL					5,43
C0627 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2					
Preço Adotado: 7,87					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,02	4,59	4,6818
TOTAL MATERIAIS					4,6818
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,16	6,07	0,9712
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	4,46	0,7136
TOTAL MAO DE OBRA					1,6848
Total Simples					6,3666
Encargos					1,50
BDI					
TOTAL GERAL					7,87
C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A					
Preço Adotado: 66,37					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1	48,47	48,47
TOTAL MATERIAIS					48,47
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,9	6,07	5,463
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	4,46	4,014
TOTAL MAO DE OBRA					9,477
Total Simples					57,947
Encargos					8,42
BDI					
TOTAL GERAL					66,37
C3726 - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M					
Preço Adotado: 2.024,54					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	19,85	19,85
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2	187,91	375,82
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1675	43,05	7,210875
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	4,87	53,57
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2	97,75	195,5
10280	BRITA	M3	0,2107	52,40	11,04068
16795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	727,37	727,37
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,47	24,91
11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2	108,99	217,98
16797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	65,79	65,79
TOTAL MATERIAIS					1.699,04
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	4,6	6,07	27,922
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7	4,46	12,042

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - ENRELA: 15.920.290/0001-69
Sócio
Fone: 85 | 3293.1725

Rua Senador Petronio Portela, 27
Pajuçara, Maracanaú - CE
Cep: 61932-130

OBRA: AMPLIAÇÃO DE DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
Data: 16/03/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

12543	SERVENTE	H	32	4,14	132,48
TOTAL MAO DE OBRA					172,444
Total Simples					1.871,48
Encargos					153,06
BDI					
TOTAL GERAL					2.024,54

C1680 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W
Preço Adotado: 355,35

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11480	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	1	46,24	46,24
10278	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA	UN	1	17,15	17,15
11782	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 360W	UN	1	114,45	114,45
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1	26,02	26,02
11358	LUMINÁRIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1	121,65	121,65
TOTAL MATERIAIS					325,51
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,5	6,07	9,105
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	4,46	6,69
TOTAL MAO DE OBRA					15,795
Total Simples					341,305
Encargos					14,04
BDI					
TOTAL GERAL					355,35

C3628 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS
Preço Adotado: 940,39

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINÁRIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	99,31	99,31
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	20,5	1,08	22,14
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	6,08	24,32
10109	AREIA MEDIA	M3	0,168	43,05	7,2324
10280	BRITA	M3	0,211	52,40	11,0564
16694	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO H=10.0m, MOD. LP- 531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	497,38	497,38
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,47	24,91
TOTAL MATERIAIS					686,3488
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	6,07	2,1245
12543	SERVENTE	H	32	4,14	132,48
TOTAL MAO DE OBRA					134,6045
Total Simples					820,9533
Encargos					119,44
BDI					
TOTAL GERAL					940,39

C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR
Preço Adotado: 20,24

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	10,29	10,29
TOTAL MATERIAIS					10,29
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,5	6,07	3,035
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	4,46	2,23
TOTAL MAO DE OBRA					5,265

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNF 0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

CNPJ: 15.920.290/0001-69
Fone: 85 | 3293.1725

OBRA: AMPLIAÇÃO DE DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
Data: 16/03/2016



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

	Total Simples	15,56
	Encargos	4,68
	BDI	
	TOTAL GERAL	20,24


Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-DCE
RNP0602532906 •
Responsável Técnico


Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio



OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ
DATA: 16/03/2016

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	C. PARCIAL	C. TOTAL
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					105.071,18
1.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	1.159,70	14,03	16.270,59	
1.2	C0616	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPÃO ESTAMPADA 4"x6" 5"x5"	UND	7,00	8,03	56,21	
1.3	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO. C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00	1.714,92	1.714,92	
1.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	846,00	5,43	4.593,78	
1.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	3.679,10	7,87	28.954,52	
1.6	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	4,00	66,37	265,48	
1.7	C3726	CONJUNTO C/02 PETALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W. MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	20,00	2.024,84	40.490,80	
1.8	C1660	LUMINÁRIA FECHADA. BRACO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UND	17,00	355,35	6.040,95	
1.9	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UND	7,00	940,39	6.582,73	
1.10	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UND	5,00	20,24	101,20	
					TOTAL S/ BDI		105.071,18
					BDI (25,22%)		26.498,95
					TOTAL GERAL		131.570,13

Francisco Welles de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

MOVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio



Rua Senador Petronio Portela, 270
Pajuçara, Maracanaú - CE
Cep: 61932-130

CNPJ: 15.920.290/0001-69
Fone: 85 | 3293.1725

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: AV. AUDÍZIO V. NASCIMENTO - BR 226 - BAIRRO CARACARÁ - SENADOR POMPEU-CE.

DATA: 16/03/2016

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65

BDI =	25,22%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRE
Sócio



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DESPACHO



Ao Ilmo. Sr. Secretário:

Marcelo Pereira Machado,
Secretário de Obras e Urbanismo;

Senhor Gestor,

Remeto à V.Sa. o processo administrativo autuado na modalidade Tomada de Preços **sob o n.º 001/2016-TPSOU**, cujo objeto versa sobre: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. do Nascimento – BR 226 – Bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, cujo vencedor foi a empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara - Maracanaú, encaminhado para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** o presente à V.Sa. para que tempestivamente tome as devidas providências.

SENADOR POMPEU-CE, 18 DE MARÇO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão de Licitação

Senador Pompeu





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Marcelo Pereira Machado, inscrito no CPF sob o nº 020.416.743-42, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento de licitação realizado através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU**, que tem como objeto:

Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. do Nascimento - BR 226 - Bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, pelo que, hei por bem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa:

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 - Pajuçara - Maracanaú, com valor de R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos).

Ao setor competente para tomar as providências cabíveis.

SENADOR POMPEU-CE, 24 DE MARÇO DE 2016.

Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo

Senador Pompeu





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. do Nascimento – BR 226 – Bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU.

Processo Licitatório **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa:

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara – Maracanaú, com o valor global de R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

SENADOR POMPEU-CE, 28 DE MARÇO DE 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador Pompeu



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONTRATO: 2016 0093

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, E C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco França Cambráia, s/n, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.728.421/0001-82, neste ato representada pelo Secretário de Obras e urbanismo, o Sr. Marcelo Pereira Machado, inscrito no CPF sob o nº 020.416.743-42 denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270 – Pajuçara – Maracanaú, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 15.920.290/0001-69, neste ato representado por Carlos Augusto de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 064.521.743-39, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016-TPSOU, Processo nº 001/2016-TPSOU em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. DO NASCIMENTO – BR 226 – BAIRRO CARACARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016-TPSOU, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- 9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e
- 9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
- 9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;
- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica;	
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;	
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.	

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

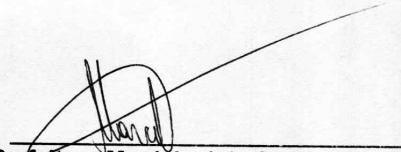
13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

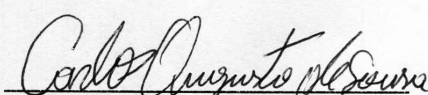
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14 - Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

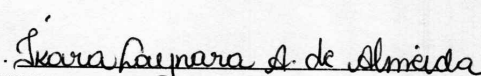
E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

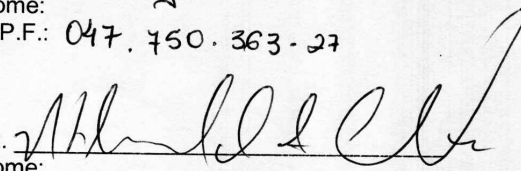
Senador Pompeu-CE, 28 de Março de 2016.

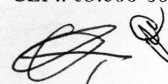

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Obras e Urbanismo
Marcelo Pereira Machado
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO
EIRELI-EPP
Carlos Augusto de Sousa
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome:
C.P.F.: 047.750.363-27

02. 
Nome:
C.P.F.: 020.012.133-94





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONTRATO N.º: 2016 0093

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016- TPSOU

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Urbanismo

CONTRATADO: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI – EPP.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública da Av. Audizio V. do Nascimento – BR 226 – Bairro Caracará, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

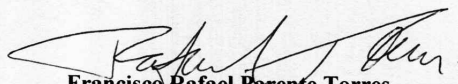
VALOR TOTAL: R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25.752.0022.1.028 – Expansão do atendimento com Energia Elétrica.
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte do Recurso	Recurso Federal

VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MAIO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da CPL





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta prefeitura (Quadro de Aviso) o extrato referente aos CONTRATOS firmados entre a Prefeitura Municipal, através da Secretária de Obras e Urbanismo e a EMPRESA: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI – EPP.

Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ORDEM DE SERVIÇO

Da: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

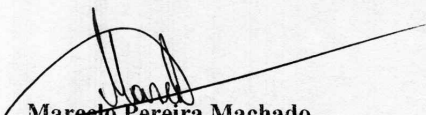
A: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP

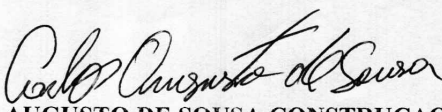
AUTORIZO a empresa **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP**, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270 – PAJUCARA – MARACANAU inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 15.920.290/0001-69, a iniciar a execução da obra de AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. AUDIZIO V. DO NASCIMENTO – BR 226 – BAIRRO CARACARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, conforme pactuado no CONTRATO decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TPSOU.

Valor Global: R\$ 131.570,13 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

SENADOR POMPEU-CE, 28 DE MARÇO DE 2016.


Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP
Carlos Augusto de Sousa
CONTRATADA





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160073

O Município de SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na RUA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, representado por THIAGO PINHEIRO PAIVA, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP, inscrito no CNPJ 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA, Maracanaú-CE, CEP 61932-130, representada por CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 0701.257520022.1.028 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

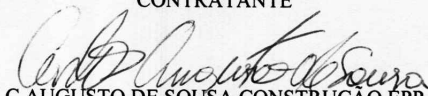
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

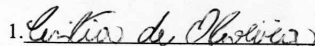
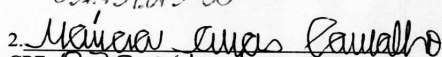
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR POMPEU - CE, 27 de Maio de 2016


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 07.728.421/0001-82
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP
CNPJ 15.920.290/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 058.459.613-50
2. 
CPF: 038.040.903-77



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160073

O Município de SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na RUA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, representado por THIAGO PINHEIRO PAIVA, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP, inscrito no CNPJ 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA, Maracanaú-CE, CEP 61932-130, representada por CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Setembro de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 0701.257520022.1.028 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

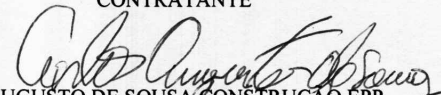
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

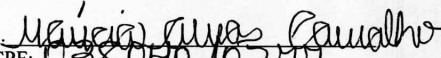
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

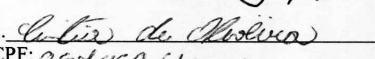
SENADOR POMPEU - CE, 26 de Julho de 2016


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 07.728.421/0001-82
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP
CNPJ 15.920.290/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 038.040.503-77

2. 
CPF: 054.459.613-50

Senador Pompeu
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160073

O Município de SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na RUA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, representado por THIAGO PINHEIRO PAIVA, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP, inscrito no CNPJ 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA, Maracanaú-CE, CEP 61932-130, representada por CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Novembro de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 0701.257520022.1.028 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

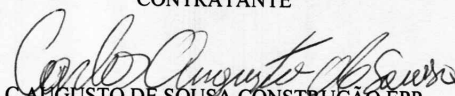
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

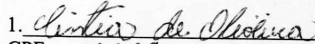
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

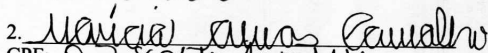
SENADOR POMPEU - CE, 23 de Setembro de 2016


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 07.728.421/0001-82
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP
CNPJ 15.920.290/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 057.459.613-50

2. 
CPF: 03804010344